



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA NUM. 19.205

BELÉM — DOMINGO, 13 DE DEZEMBRO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.826 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1959

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1960.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Orçamento do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1960, discriminado no Sumário e nas Tabelas de números 1 a 121, em anexo, integrantes desta Lei, estima a RECEITA em HUM BILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr\$ 1.548.775.000,00) e fixa a DESPESA de HUM BILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS (Cr\$ 1.724.677.417,30).

Art. 2.º A RECEITA será arrecadada mediante as leis que dispõem sobre impostos e taxas, em vigor, suprimientos de fundo de qualquer natureza, contribuições e outras rendas devidas à Fazenda Pública, na forma seguinte:

RECEITA ORDINÁRIA:

Renda Tributária	1.497.425.000,00	
Renda Patrimonial	16.270.000,00	
Renda Industrial	24.650.000,00	
Rendas Diversas	6.500.000,00	1.544.845.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA:

8.250.000,00 1.548.775.000,00

Art. 3.º A DESPESA conforme Sumário em anexo e as respectivas Tabelas discriminativas, de números 1 a 121, será efetuada para atendimento dos serviços públicos, distribuída pela forma seguinte:

LEGISLATIVO	23.652.200,00	
JUDICIÁRIO	50.349.600,00	
TRIBUNAL DE CONTAS	11.812.800,00	
EXECUTIVO	17.662.400,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	15.992.700,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	142.999.442,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	110.326.650,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	95.371.498,50	
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	109.818.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	322.252.070,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	223.796.800,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO	145.143.200,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	445.500.056,80	1.628.150.377,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHOSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETÁRIO DE FINANÇAS
Sr. RODOLFO CHERMONTSECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETÁRIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 3,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinadas à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Art. 4.º As parcelas de dotações para Material Permanente e Material de Consumo, definidas nas Tabelas anexas a esta Lei, somente serão realizadas na base duodecimal da Receita arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º O Governo adotará medidas tendentes a eliminar o "Deficit" previsto, promovendo a compressão de Despesas ou obtendo "Superavit" sobre a arrecadação prevista.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de eliminação do "Deficit" previsto, fica o Governo, autorizado a realizar as operações de Crédito necessárias à sua cobertura.

Art. 6.º A presente Lei vigorará durante o exercício de 1960, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1959.

General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Benedito José de Carvalho

Secretário de Estado do Governo

Pedro de Moura Palha

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Rodolfo Chermont

Secretário de Estado de Finanças

Henry Checralla Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

Stélio Sousa

Resp. p| exp. da Secretaria de Obras, Terras e Viação

Carlos Victor Pereira

Resp. p| exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo

Resp. p| exp. da Secretaria de Estado de Produção

Arnaldo Morais Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública

RECEITA GERAL DO ESTADO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1960

RECEITA ORDINÁRIA

Renda Tributária

Impostos:			
Imposto territorial		15.000.000,00	
Imposto s/transmissão de Propriedade:			
"Causa mortis"	10.000.000,00		
"Inter vivos"	15.000.000,00	25.000.000,00	
Imposto s/vendas e consignações		1.200.000.000,00	
Imposto s/exportação		35.000.000,00	
Imposto único s/Borracha		25.000.000,00	
Imposto s/Castanha		75.000.000,00	
Imposto do selo:			
Adesivo	1.000.000,00		
Por verba	500.000,00	1.500.000,00	1.376.500.000,00
Taxas:			
Adicional de 10% (Fundo de Assistência Hospitalar, lei n. 1.204, de 11/8/1955), s/Imposto de Transmissão de Propriedade — "causa-mortis"		1.000.000,00	
Adicional de 4% (Fundo de Assistência Hospitalar, lei n. 1.204, de 11/8/1955) s/Vendas e Consignações		48.000.000,00	
Taxas de Serviço de Trânsito:			
Delegacia Estadual de Trânsito		5.000.000,00	
Taxas, Custas Judiciárias e Emolumentos:			
Taxas de Assistência e Segurança Social:			
S/Bebidas Alcoólicas	50.000.000,00		
Selo de caridade	2.000.000,00	52.000.000,00	
Diversos		100.000,00	
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos:			
Secretaria de Estado de Produção	200.000,00		
Serviço de Extinção de Formigas	5.000,00		
Secretaria E. de Saúde Pública	150.000,00		
Secretaria E. de Segurança Pública	100.000,00		
Junta Comercial	2.000.000,00		
Fomento Pecuário	1.550.000,00		
Serviço de Cadastro Rural	3.000.000,00		
Estatística (Acre)	3.500.000,00	10.505.000,00	116.605.000,00
			1.493.105.000,00
Renda Patrimonial:			
Renda Imobiliária:			
Arrendamento de terra	500.000,00		
Taxas sobre produtos de terras devolutas	1.500.000,00		
Aluguéis de próprios do Estado	720.000,00	2.720.000,00	
Renda de Capitais:			
Juros de apólices federais	50.000,00		
Juros sobre depósitos bancários	500.000,00		
Dividendos sobre ações de propriedade do Estado em empresas de economia mista	13.000.000,00	13.550.000,00	16.270.000,00
Renda Industrial:			
Serviços Urbanos:			
Departamento Estadual de Águas			
Estabelecimentos e Serviços Diversos		18.000.000,00	
Instituto Lauro Sodré	1.500.000,00		
Imprensa Oficial	2.000.000,00		
Hospital Juliano Moreira	3.000.000,00		
Hospitais de Isolamento	150.000,00	6.650.000,00	24.650.000,00
Rendas Diversas:			
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
Matadouro do Maguari		6.500.000,00	1.540.525.000,00
Receita Extraordinária:			
Alienação de Bens Patrimoniais		100.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00	
Eventuais:			
Receita não prevista		8.100.000,00	8.250.000,00
			Cr\$ 1.548.775.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR VERBA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1960

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
LEGISLATIVO					
8 00	1	Assembleia Legislativa	15.599.000,00		15.749.000,00
8 00 0		Pessoal Fixo	150.000,00		
8 00 4		Despesas Diversas			
8 00	2	Secret. da Assembleia Legislativa	6.877.200,00		
8 00 0		Pessoal Fixo	300.000,00	200.000,00	
8 00 1		Pessoal Variável			
8 00 2		Material Permanente	430.000,00		7.687.200,00
8 00 3		Material de Consumo	96.000,00		
8 00 4		Despesas Diversas			
			23.452.200,00	200.000,00	23.652.200,00
JUDICIARIOS					
8 01	3	Tribunal de Justiça	3.732.000,00		3.732.000,00
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01	4	Secret. do Tribunal de Justiça	2.551.200,00	60.000,00	
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01 2		Material Permanente	60.000,00		2.689.200,00
8 01 3		Material de Consumo	18.000,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	5	Juizes da Capital e do Interior	20.318.000,00		20.568.000,00
8 01 0		Pessoal Fixo	250.000,00		
8 01 3		Material de Consumo			
8 01	6	Ministério Público	14.758.400,00		14.758.400,00
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01	7	Secret. do Ministério Público	681.600,00	35.000,00	
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01 2		Material Permanente	30.000,00		750.200,00
8 01 3		Material de Consumo	3.600,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	8	Assistência Judiciária Cível	1.797.600,00		
8 01 0		Pessoal Fixo	57.600,00	60.000,00	
8 01 1		Pessoal Variável			
8 01 2		Material Permanente	60.000,00		1.987.200,00
8 01 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	9	Forum	2.538.000,00	60.000,00	
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01 2		Material Permanente	30.000,00		2.705.000,00
8 01 3		Material de Consumo	77.000,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	10	Corregedoria Geral da Justiça	100.000,00		
8 01 0		Pessoal Fixo	6.000,00		109.600,00
8 01 3		Material de Consumo	3.600,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	11	Depósito Público	278.400,00		284.400,00
8 01 0		Pessoal Fixo	6.000,00		
8 01 3		Material de Consumo			
8 01	12	Repartição Criminal	1.496.000,00	60.000,00	
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01 2		Material Permanente	30.000,00		1.652.000,00
8 01 3		Material de Consumo	66.000,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
8 01	13	Auditoria Militar	1.017.600,00	60.000,00	
8 01 0		Pessoal Fixo			
8 01 2		Material Permanente	30.000,00		1.113.600,00
8 01 3		Material de Consumo	6.000,00		
8 01 4		Despesas Diversas			
			50.014.600,00	335.000,00	50.349.600,00
TRIBUNAL DE CONTAS					
8 01	14	Tribunal de Contas	9.399.200,00		
8 01 0		Pessoal Fixo			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
				200.000,00	
3 01 2		Material Permanente	430.000,00		
3 01 3		Material de Consumo	310.000,00		10.339.200,00
3 01 4		Despesas Diversas			
3 01	15	Ministério Público João T. de Contas			
3 01 0		Pessoal Fixo	1.401.600,00		
3 01 3		Material de Consumo	48.000,00		1.473.600,00
3 01 4		Despesas Diversas	24.000,00		
			11.612.800,00	200.000,00	11.812.800,00
		EXECUTIVO			
3 02	16	Governo do Estado	1.080.000,00		1.080.000,00
3 02 0		Pessoal Fixo			
3 02	17	Residência Governamental	144.000,00		
3 02 0		Pessoal Fixo	288.000,00		
3 02 1		Pessoal Variável		300.000,00	
3 02 2		Material Permanente	440.000,00		1.232.000,00
3 02 3		Material de Consumo	60.000,00		
3 02 4		Despesas Diversas			
3 02	18	Gabinete Civil	1.008.000,00		
3 02 0		Pessoal Fixo	134.400,00		
3 02 1		Pessoal Variável		60.000,00	
3 02 2		Material Permanente	50.000,00		1.292.400,00
3 02 3		Material de Consumo	40.000,00		
3 02 4		Despesas Diversas			
3 02	19	Gabinete Militar	168.000,00		
3 02 0		Pessoal Fixo	20.000,00		188.000,00
3 02 4		Despesas Diversas			
3 02	20	Escritório de Representação do Pará	288.000,00		
3 02 0		Pessoal Fixo	264.000,00		
3 02 1		Pessoal Variável	20.000,00		372.000,00
3 02 3		Material de Consumo	300.000,00		
3 02 4		Despesas Diversas			
3 09	21	Departamento do Serviço Público	4.850.400,00		
3 09 0		Pessoal Fixo	384.000,00		
3 09 1		Pessoal Variável		1.000.000,00	
3 09 2		Material Permanente	500.000,00		6.806.400,00
3 09 3		Material de Consumo	72.000,00		
3 09 4		Despesas Diversas			
3 09	22	Garage do Estado	518.400,00		
3 09 0		Pessoal Fixo	403.200,00		
3 09 1		Pessoal Variável		200.000,00	
3 09 2		Material Permanente	4.950.000,00		6.191.600,00
3 09 3		Material de Consumo	120.000,00		
3 09 4		Despesas Diversas			
			16.006.400,00	1.560.000,00	17.662.400,00
		SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
3 02	23	Gabinete do Secretário	1.813.200,00		
3 02 0		Pessoal Fixo	134.400,00		
3 02 1		Pessoal Variável		80.000,00	
3 02 2		Material Permanente	100.000,00		2.217.600,00
3 02 3		Material de Consumo	90.000,00		
3 02 4		Despesas Diversas			
3 09	24	Imprensa Oficial	4.287.600,00		
3 09 0		Pessoal Fixo	2.000.000,00		
3 09 1		Pessoal Variável		60.000,00	
3 09 2		Material Permanente	3.200.000,00		9.697.600,00
3 09 3		Material de Consumo	150.000,00		
3 09 4		Despesas Diversas			
3 09	25	Departamento de Est. de Estatística	3.069.600,00		
3 09 0		Pessoal Fixo		30.000,00	
3 09 2		Material Permanente	36.000,00		4.077.600,00
3 09 3		Material de Consumo	891.960,00		
3 09 4		Despesas Diversas			
			15.742.760,00	220.000,00	15.992.700,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA					
8 04	26	Gabinete do Secretário	2.083.200,00		
8 04 0		Pessoal Fixo	134.400,00		
8 04 1		Pessoal Variável		130.000,00	
8 04 2		Material Permanente	100.000,00		
8 04 3		Material de Consumo	90.000,00		2.537.600,00
8 04 4		Despesas Diversas			
8 29	27	Asilo D. Macêdo Costa	1.092.000,00		
8 29 1		Pessoal Variável		50.000,00	
8 29 2		Material Permanente	4.272.500,00		
8 29 3		Material de Consumo	9.000,00		5.423.500,00
8 29 4		Despesas Diversas			
8 27	28	Junta Comercial	921.600,00		
8 27 0		Pessoal Fixo		50.000,00	
8 27 2		Material Permanente	42.000,00		
8 27 3		Material de Consumo	12.000,00		1.025.600,00
8 27 4		Despesas Diversas			
8 21	29	Polícia Militar do Estado	88.858.742,00		
8 21 0		Pessoal Fixo	224.000,00		
8 21 1		Pessoal Variável		5.100.000,00	
8 21 2		Material Permanente	3.730.000,00		98.626.742,00
8 21 3		Material de Consumo	714.000,00		
8 21 4		Despesas Diversas			
8 29	30	Fundo Estadual do Serviço Social			35.230.000,00
8 29 4		Despesas Diversas			
8 26	31	Conselho Penitenciário	144.000,00		
8 26 0		Pessoal Fixo	12.000,00		156.000,00
8 26 4		Despesas Diversas			
					142.999.442,00
32 SECRETARIA DE EST. DE SEG. PÚBLICA					
8 20		Gabinete do Secretário	1.083.600,00		
8 20 0		Pessoal Fixo	600.000,00		
8 20 1		Pessoal Variável		400.000,00	
8 20 2		Material Permanente	120.000,00		
8 20 3		Material de Consumo	540.000,00		2.743.600,00
8 20 4		Despesas Diversas			
8 20	33	Serviço de Administração	1.021.200,00		
8 20 0		Pessoal Fixo	80.000,00		
8 20 3		Material de Consumo	40.000,00		1.141.200,00
8 20 4		Despesas Diversas			
8 24	34	Delegacias Policiais	18.528.000,00		
8 24 0		Pessoal Fixo		160.000,00	
8 24 2		Material Permanente	220.000,00		
8 24 3		Material de Consumo	680.000,00		19.588.000,00
8 24 4		Despesas Diversas			
8 24	35	Delegacias Policiais do Int.	7.819.200,00		
8 24 0		Pessoal Fixo		250.000,00	
8 24 2		Material Permanente	550.000,00		8.619.200,00
8 24 3		Material de Consumo			
8 24	36	Presídio São José	800.400,00		
8 24 0		Pessoal Fixo	700.000,00		
8 24 1		Pessoal Variável	5.099.000,00		
8 24 3		Material de Consumo	24.000,00		6.623.400,00
8 24 4		Despesas Diversas			
8 24	37	Inspetoria da Guarda Civil	1.939.200,00		
8 24 0		Pessoal Fixo	23.607.600,00		
8 24 1		Pessoal Variável		72.000,00	
8 24 2		Material Permanente	2.970.500,00		
8 24 3		Material de Consumo	176.000,00		28.765.300,00
8 24 4		Despesas Diversas			
8 25	38	Serviço de Ex. Inter. e Coord.	638.400,00		
8 25 0		Pessoal Fixo	80.000,00		
8 25 3		Material de Consumo	20.000,00		738.400,00
8 25 4		Despesas Diversas			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 26	39	Insp. Polic. Marítima e Aérea			
8 26 0		Pessoal Fixo	1.147.200,00		
8 26 1		Pessoal Variável	2.630.400,00		
8 26 2		Material Permanente		160.000,00	
8 26 3		Material de Consumo	294.750,00		
8 26 4		Despesas Diversas	14.000,00		4.246.350,00
8 26	40	Delegacia Estadual de Trânsito			
8 26 0		Pessoal Fixo	3.360.000,00		
8 26 1		Pessoal Variável	13.746.000,00		
8 26 2		Material Permanente		140.000,00	
8 26 3		Material de Consumo	1.600.000,00		
8 26 4		Despesas Diversas	361.600,00		19.207.600,00
8 27	41	Corregedoria Policial			
8 27 0		Pessoal Fixo	782.400,00		
8 27 3		Material de Consumo	60.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	20.000,00		862.400,00
8 27	42	Serv. de Regist. de Extrang.			
8 27 0		Pessoal Fixo	388.800,00		
8 27 2		Material Permanente		160.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	60.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	20.000,00		628.800,00
8 27	43	Serviço Médico Legal			
8 27 0		Pessoal Fixo	1.780.800,00		
8 27 2		Material Permanente		280.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	180.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	20.000,00		2.260.800,00
8 27	44	Serv. de Identif. Civil			
8 27 0		Pessoal Fixo	748.800,00		
8 27 3		Material de Consumo	200.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	40.000,00		988.800,00
8 27	45	Serv. Ident. Criminal e Estat.			
8 27 0		Pessoal Fixo	379.200,00		
8 27 2		Material Permanente		100.000,00	
8 27 3		Material de Consumo	60.000,00		
8 27 4		Despesas Diversas	30.000,00		569.200,00
8 27	46	Serv. de Rádio e Comunic.			
8 0		Pessoal Fixo	441.600,00		
8 3		Material de Consumo	30.000,00		
8 4		Despesas Diversas	6.000,00		477.600,00
8 27	47	Instituições Sócio-Penais			
8 27 0		Pessoal Fixo	1.596.000,00		
8 27 1		Pessoal Variável	1.200.000,00		
8 27 2		Material Permanente		150.000,00	
8 3		Material de Consumo	4.860.000,00		
8 4		Despesas Diversas	5.060.000,00		12.866.000,00
			108.454.650,00	1.872.000,00	110.326.650,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
8 10	48	Gabinete do Secretário			
8 10 0		Pessoal Fixo	2.222.400,00		
8 10 1		Pessoal Variável	580.800,00		
8 10 2		Material Permanente		1.200.000,00	
8 10 3		Material de Consumo	1.100.000,00		
8 10 4		Despesas Diversas	2.045.280,00		7.148.480,00
8 11	49	Departamento de Receita			
8 11 0		Pessoal Fixo	13.571.400,00		
8 11 1		Pessoal Variável	3.090.400,00		
8 11 2		Material Permanente		3.500.000,00	
8 11 3		Material de Consumo	1.400.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas	180.000,00		21.741.800,00
8 11	50	Mesas de Rend. Col. e P. Fiscais			
8 11 0		Pessoal Fixo	16.878.000,00		
8 11 1		Pessoal Variável			
8 11 2		Material Permanente			
8 11 3		Material de Consumo	530.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas	380.000,00		17.738.000,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 12	51	Departamento de Fiscalização	14.941.600,00		
8 12 0		Pessoal Fixo		250.000,00	
8 12 2		Material Permanente	250.000,00		15.477.600,00
8 12 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas			
8 12	52	Departamento de Exatarias do Interior	4.190.400,00		
8 12 0		Pessoal Fixo		300.000,00	
8 12 1		Pessoal Variável	200.000,00		4.726.400,00
8 12 2		Material Permanente	36.000,00		
8 12 3		Material de Consumo			
8 13	53	Depatramento de Despesa	2.809.800,00		
8 13 0		Pessoal Fixo	201.600,00		
8 13 1		Pessoal Variável		300.000,00	
8 13 2		Material Permanente	1.400.000,00		4.747.400,00
8 13 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas			
8 13	54	Departamento de Contabilidade	2.755.200,00		
8 13 0		Pessoal Fixo		6.494.640,00	
8 13 2		Material Permanente	200.000,00		9.485.840,00
8 13 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas			
8 12	55	Procuradoria Fiscal	855.200,00		
8 12 0		Pessoal Fixo		100.000,00	
8 12 2		Material Permanente	36.000,00		997.200,00
8 12 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas			
8 69	56	Matadouro do Maguari	2.354.400,00		
8 69 0		Pessoal Fixo	6.420.000,00		
8 69 1		Pessoal Variável		750.000,00	
8 69 2		Material Permanente	1.000.000,00		10.560.400,00
8 69 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 69 4		Despesas Diversas			
8 69 4	57	Dívida Pública	50.000,00		
8 7 8		Fundado interna			
8 7 3		Flutuante			
			79.828.480,00	15.543.018,50	95.371.498,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO					
8 50	58	Gabinete do Secretário	2.013.600,00		
8 50 0		Pessoal Fixo	7.000.000,00		
8 50 1		Pessoal Variável		300.000,00	
8 50 2		Material Permanente	600.000,00		10.273.600,00
8 50 3		Material de Consumo	360.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	59	Departamento de Administração	1.428.000,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		60.000,00	1.488.000,00
8 50 2		Material Permanente			
8 50	60	Departamento de Fomento Animal	1.728.000,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		150.000,00	
8 50 2		Material Permanente	100.000,00		2.058.000,00
8 50 3		Material de Consumo	80.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas			
8 50	61	Departamento de Fomento Vegetal	3.393.600,00		
8 50 0		Pessoal Fixo		150.000,00	
8 50 2		Material Permanente	100.000,00		3.723.600,00
8 50 3		Material de Consumo	80.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas			
8 51	62	Fomento de Produção Vegetal	21.550.000,00		21.550.000,00
8 51		Despesas Diversas			
8 52	63	Fomento de Produção Animal	15.200.000,00		15.200.000,00
8 52 4		Despesas Diversas			
8 53	64	Fomento Econômico em Geral	29.000.000,00		29.000.000,00
8 53 4		Despesas Diversas			
8 57	65	Departamento de Colonização	4.566.000,00		
8 57 0		Pessoal Fixo		450.000,00	
8 57 2		Material Permanente	300.000,00		5.412.000,00
8 57 3		Material de Consumo	96.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 57	66	Departamento de Coop. e Assist. Sócio Rural			
8 57 0		Pessoal Fixo	1.879.200,00		
8 57 2		Material Permanente		200.000,00	
8 57 3		Material de Consumo	300.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas	60.000,00		2.439.200,00
8 57	67	Escola de Med. Veterinária da Amazônia			
8 57 0		Pessoal Fixo	2.316.000,00		
8 57 1		Pessoal Variável	500.000,00		
8 57 2		Material Permanente		1.000.000,00	
8 57 3		Material de Consumo	350.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas	360.000,00		4.526.000,00
8 58	68	Granja Modelo do Estado			
8 58 0		Pessoal Fixo	868.800,00		
8 58 1		Pessoal Variável	450.000,00		
8 58 2		Material Permanente		200.000,00	
8 58 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 58 4		Despesas Diversas	400.000,00		2.038.800,00
8 58	69	Granja Alberto Engelhard			
8 58 0		Pessoal Fixo	388.800,00		
8 58 2		Material Permanente		200.000,00	
8 58 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 58 4		Despesas Diversas	400.000,00		1.108.800,00
8 59	70	Fundo de Expansão Agro-Pecuário			
8 59 4		Despesas Diversas	8.000.000,00		8.000.000,00
8 59	71	Fundo da Produção da Borracha			
		Despesas Diversas	3.000.000,00		3.000.000,00
			73.988.600,00	2.710.000,00	109.818.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
8 30	72	Gabinete do Secretário			
8 30 0		Pessoal Fixo	2.911.200,00		
8 30 1		Pessoal Variável	568.800,00		
8 30 2		Material Permanente		240.000,00	
8 30 3		Material de Consumo	144.000,00		
8 30 4		Despesas Diversas	170.000,00		4.034.000,00
8 32	73	Instituto Lauro Sodré			
8 32 0		Pessoal Fixo	3.070.800,00		
8 32 1		Pessoal Variável	2.900.000,00		
8 32 2		Material Permanente		300.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	7.993.750,00		
8 32 4		Despesas Diversas	100.000,00		14.364.550,00
8 32	74	Escola Agro-Arteza de Marapanim			
8 32 0		Pessoal Fixo	1.472.400,00		
8 32 1		Pessoal Variável	100.000,00		
8 32 2		Material Permanente		100.000,00	
8 32 3		Material de Consumo	2.199.200,00		
8 32 4		Despesas Diversas	18.000,00		3.889.600,00
8 33	75	Escola José Alves de Azevedo			
8 33 0		Pessoal Fixo	508.800,00		
8 33 2		Material Permanente		50.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	280.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	12.000,00		850.800,00
8 33	76	Orfanato Antônio Lemos			
8 33 0		Pessoal Fixo	1.086.000,00		
8 33 1		Pessoal Variável	1.700.000,00		
8 33 2		Material Permanente		600.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	7.030.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	850.000,00		11.266.000,00
8 33	77	Conservatório Carlos Gomes			
8 33 0		Pessoal Fixo	3.139.200,00		
8 33 2		Material Permanente		300.000,00	
8 33 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	48.000,00		3.607.200,00
8 33	78	Escola de Comércio de Santarém			
8 33 1		Pessoal Variável	350.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	4.800,00		402.800,00

Ord. Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 33	79 Colégio Estadual Paes de Carvalho	6.605.600,00		
8 33 0	Pessoal Fixo	3.600.000,00	400.000,00	
8 33 1	Pessoal Variável			11.205.600,00
8 33 2	Material Permanente	500.000,00		
8 33 3	Material de Consumo	100.000,00		
8 33 4	Despesas Diversas			
8 33	80 Colégio Est. Magalhães Barata	2.059.000,00		
8 33 0	Pessoal Fixo	6.000.000,00	11.320.000,00	
8 33 1	Pessoal Variável			20.000.000,00
8 33 2	Material Permanente	500.000,00		
8 33 3	Material de Consumo	120.000,00		
8 33 4	Despesas Diversas			
8 33	81 Instituto de Educação do Pará	5.824.800,00		
8 33 0	Pessoal Fixo	1.800.000,00	100.000,00	
8 33 1	Pessoal Variável			7.872.800,00
8 33 2	Material Permanente	100.000,00		
8 33 3	Material de Consumo	48.000,00		
8 33 4	Despesas Diversas			
8 33	82 Ensino Primário	237.303.120,00		
8 33 0	Pessoal Fixo	1.497.600,00	500.000,00	
8 33 1	Pessoal Variável			244.440.720,00
8 33 2	Material Permanente	3.000.000,00		
8 33 3	Material de Consumo	2.140.000,00		
8 33 4	Despesas Diversas			750.000,00
8 33	83 Intern. Rural José Rodrigues Viana	750.000,00		
8 33 4	Despesas Diversas			
8 34	84 Biblioteca e Arquivo Público	1.614.000,00		
8 34 0	Pessoal Fixo	130.000,00	180.000,00	
8 34 1	Pessoal Variável			2.064.000,00
8 34 2	Material Permanente	80.000,00		
8 34 3	Material de Consumo	60.000,00		
8 34 4	Despesas Diversas			
8 34	85 Teatro da Paz	652.800,00		
8 34 0	Pessoal Fixo	300.000,00	500.000,00	
8 34 1	Pessoal Variável			1.550.800,00
8 34 2	Material Permanente	50.000,00		
8 34 3	Material de Consumo	48.000,00		
8 34 4	Despesas Diversas			
8 36	86 Inspetoria Escolar	1.900.800,00		1.912.800,00
8 36 0	Pessoal Fixo	12.000,00		
8 36 4	Despesas Diversas			1.100.000,00
8 34	87 Fundo Educacional	1.100.000,00		
8 34 4	Despesas Diversas			
8 39	88 Serviço de Educação Física	3.462.000,00		3.524.000,00
8 39 0	Pessoal Fixo	50.000,00		
8 39 3	Material de Consumo	12.000,00		
8 39 4	Despesas Diversas			332.252.070,00
		317.706.870,00	14.638.800,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				
8 40	89 Gabinete do Secretário	7.383.000,00		
8 40 0	Pessoal Fixo	22.752.000,00	600.000,00	
8 40 1	Pessoal Variável			71.295.000,00
8 40 2	Material Permanente	240.000,00		
8 40 3	Material de Consumo	40.320.000,00		
8 40 4	Despesas Diversas			817.200,00
8 41	90 Instituto Evandro Chagas	817.200,00		
8 41 0	Pessoal Fixo			
8 41	91 Hospital Juliano Moreira	2.606.400,00		
8 41 0	Pessoal Fixo	806.400,00	1.000.000,00	
8 41 1	Pessoal Variável			18.462.800,00
8 41 2	Material Permanente	14.020.000,00		
8 41 3	Material de Consumo	30.000,00		
8 41 4	Despesas Diversas			

Domingo, 13

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro — 1959 — 11

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 41	92	Hospitais de Isolamento	1.584.000,00		
8 41 0		Pessoal Fixo		400.000,00	
8 41 1		Pessoal Variável	10.020.000,00		12.852.000,00
8 41 2		Material Permanente	848.000,00		
8 41 3		Material de Consumo			
8 41 4		Despesas Diversas			
8 42	93	Ambulatório de Endemias	1.632.000,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	3.120.000,00		4.872.000,00
8 42 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	94	Centro de Saúde N. 1	8.366.400,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	1.440.000,00		9.830.000,00
8 42 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	95	Centro de Saúde N. 2	9.024.000,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	1.440.000,00		10.482.000,00
8 42 3		Material de Consumo	18.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	96	Pôsto de Higiene do Jurunas	1.670.400,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	1.360.000,00		3.066.400,00
8 42 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	97	Pôsto de Higiene da Pedreira	1.675.200,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	1.380.000,00		3.091.200,00
8 42 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 43	98	Serviço de Ass. Médico-Social	1.548.000,00		
8 43 0		Pessoal Fixo	40.000,00		1.600.000,00
8 43 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 43	99	Serviço de Prot. à Maternidade e à Infância	780.000,00		
8 43 0		Pessoal Fixo	100.000,00		2.230.000,00
8 43 1		Pessoal Variável	1.378.000,00		
8 43 3		Material de Consumo	22.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 43	100	Serv. Malária e Anti-Culex	216.000,00		1.416.000,00
8 43 0		Pessoal Fixo	1.200.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 44	101	Serv. Médico Itinerante	372.000,00	1.500.000,00	
8 44 0		Pessoal Fixo			5.232.000,00
8 44 2		Material Permanente	3.120.000,00		
8 44 3		Material de Consumo	240.000,00		
8 44 4		Despesas Diversas			
8 46	102	Distritos Sanitários do Interior	6.259.200,00		
8 46 0		Pessoal Fixo	72.000,00		13.231.200,00
8 46 1		Pessoal Variável	6.660.000,00		
8 46 3		Material de Consumo	240.000,00		
8 46 4		Despesas Diversas			
8 47	103	Laboratórios	3.340.800,00	1.000.000,00	
8 47 0		Pessoal Fixo			5.084.800,00
8 47 2		Material Permanente	720.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	104	Serviço de Profilaxia da Lepra	590.400,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	12.000,00		614.400,00
8 47 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	105	Dispensário Souza Araújo	840.000,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	290.000,00		1.142.000,00
8 47 3		Material de Consumo	12.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	106	Colônia do Prata	1.870.800,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	672.000,00		15.510.300,00
8 47 1		Pessoal Variável		100.000,00	
8 47 2		Material Permanente	12.650.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	18.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 47	107	Colônia de Marituba	1.310.400,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	403.200,00		
8 47 1		Pessoal Variável		200.000,00	
8 47 2		Material Permanente	15.393.000,00		17.330.600,00
8 47 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	108	Profilaxia de Doenças Transmissíveis			
8 47 4		Despesas Diversas	1.050.000,00		1.050.000,00
8 49	109	Escola de Enfermagem do Pará			
8 49 0		Pessoal Fixo	1.304.000,00		2.636.000,00
8 49 3		Material de Consumo	1.332.000,00		
8 49	110	Fundo Est. de Assist. Hospitalar	22.100.000,00		22.100.000,00
8 49 4		Despesas Diversas			
			234.651.800,00	4.800.000,00	223.796.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO					
8 80	111	Gabinete do Secretário			
8 80 0		Pessoal Fixo	4.934.400,00		
8 80 1		Pessoal Variável	600.000,00		
8 80 2		Material Permanente		700.000,00	
8 80 3		Material de Consumo	150.000,00		6.432.400,00
8 80 4		Despesas Diversas	48.000,00		
8 63	112	Departamento Estadual de Águas			
8 63 0		Pessoal Fixo	9.705.600,00		
8 63 1		Pessoal Variável	14.000.000,00		
8 63 2		Material Permanente		45.650.000,00	
8 63 3		Material de Consumo	17.330.000,00		104.305.600,00
8 63 4		Despesas Diversas	17.620.000,00		
8 80	113	Serviço de Cadastro Rural			
8 80 0		Pessoal Fixo	1.243.200,00		
8 80 2		Material Permanente		60.000,00	
8 80 3		Material de Consumo	90.000,00		1.405.200,00
8 80 4		Despesas Diversas	12.000,00		
8 87	114	Construções de Próprios do Estado		18.000.000,00	18.000.000,00
8 87 2		Material Permanente			
8 87	115	Conservação de Próprios do Estado			15.000.000,00
8 87 3		Material de Consumo	15.000.000,00		
			84.685.200,00	51.410.000,00	145.143.200,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
8 90	116	Pessoal Fixo			
8 90 0		Pessoal Inativo	87.500.000,00		87.500.000,00
8 91	117	Contribuição para Previdência			
8 91 4		Despesas Diversas	12.373.056,80		12.373.056,80
8 92	118	Idem, Reposições e Restituições			
8 92 4		Despesas Diversas	5.250.000,00		5.250.000,00
8 94	119	Prêmios de Seg. e Ind. p/Acidentes			
8 94 4		Despesas Diversas	3.100.000,00		3.100.000,00
8 98	120	Subvenções, Cont. e Aux. em Geral			
8 98 4		Despesas Diversas	158.777.000,00		163.427.000,00
8 99	121	Diversos			
8 99 0		Pessoal Fixo	96.100.000,00		
8 99 1		Pessoal Variável	600.000,00		173.850.000,00
8 99 4		Despesas Diversas	77.150.000,00		
					Cr\$ 445.500.056,80

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTOS FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1960

Ord.	DESIGNAÇÃO	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Mat. Permanente	Mat. Consumo	Desp. Diversas	TOTAL
Legislativo							
1	Assembléa Legislativa	15.599.000,00				150.000,00	15.749.000,00
2	Secretaria da Assembléa Legislativa	6.877.200,00	300.000,00	200.000,00	430.000,00	96.000,00	7.903.200,00
		22.476.200,00	300.000,00	200.000,00	430.000,00	246.000,00	23.652.200,00
Judiciário							
3	Tribunal de Justiça	3.732.000,00					3.732.000,00
4	Secretaria do Tribunal de Justiça	2.551.200,00		60.000,00	60.000,00	18.000,00	12.639.200,00
5	Juizes da Capital e do Interior ...	20.318.000,00			250.000,00		20.568.000,00
6	Ministério Público	14.758.400,00					14.758.400,00
7	Secretaria do Ministério Público ..	681.600,00		35.000,00	30.000,00	3.600,00	750.200,00
8	Assistência Judiciária Cível	1.797.600,00	57.600,00	60.000,00	60.000,00	12.000,00	1.987.200,00
9	Forum	2.538.000,00		60.000,00	30.000,00	77.000,00	2.705.000,00
10	Corregedoria Geral da Justiça	100.000,00			6.000,00	3.600,00	109.600,00
11	Depósito Público	278.400,00			6.000,00		284.400,00
12	Repartição Criminal	1.496.000,00		60.000,00	30.000,00	66.000,00	1.652.000,00
13	Auditoria Militar	1.017.600,00		60.000,00	30.000,00	6.000,00	1.113.600,00
		49.268.800,00	57.600,00	335.600,00	502.000,00	186.200,00	50.349.600,00
Tribunal de Contas							
14	Tribunal de Contas	9.399.200,00		200.000,00	430.000,00	310.000,00	10.339.200,00
15	Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas	1.401.600,00			48.000,00	24.000,00	1.473.600,00
		10.800.800,00		200.000,00	478.000,00	334.000,00	11.812.800,00
Executivo							
16	Governo do Estado	1.080.000,00					1.080.000,00
17	Residência Governamental	144.000,00	208.000,00	300.000,00	440.000,00	60.000,00	1.232.000,00
18	Gabinete Civil	1.008.000,00	134.400,00	60.000,00	50.000,00	40.000,00	1.292.400,00
19	Gabinete Militar	168.000,00				20.000,00	188.000,00
20	Escritório de Representação do Pará ..	288.000,00	264.000,00		20.000,00	300.000,00	872.000,00
21	Departamento do Serviço Público ..	4.850.400,00	384.000,00	1.000.000,00	500.000,00	72.000,00	6.806.400,00
22	Garage do Estado	518.400,00	403.200,00	200.000,00	4.950.000,00	120.000,00	6.191.600,00
		8.056.800,00	1.475.600,00	1.560.000,00	5.960.000,00	516.000,00	17.662.400,00
Secretaria de Estado do Governo							
23	Gabinete do Secretário	1.813.200,00	134.400,00	80.000,00	100.000,00	90.000,00	2.217.600,00
24	Imprensa Oficial	4.287.600,00	2.000.000,00	60.000,00	3.200.000,00	150.000,00	9.697.600,00
25	Departamento Estad. de Estatística ..	3.069.600,00		80.000,00	36.000,00	891.960,00	4.077.560,00
		9.140.400,00	2.134.400,00	220.000,00	3.336.000,00	1.131.960,00	15.992.700,00
Secret. de Est. do Interior e Justiça							
26	Gabinete do Secretário	2.083.200,00	134.400,00	130.000,00	100.000,00	90.000,00	2.537.600,00
27	Asilo D. Macêdo Costa		1.092.000,00	50.000,00	4.272.500,00	9.000,00	5.423.500,00
28	Junta Comercial	921.600,00		50.000,00	42.000,00	12.000,00	1.025.600,00
29	Polícia Militar do Estado	88.858.742,00	224.400,00	5.100.000,00	3.730.000,00	714.000,00	98.626.742,00
30	Fundo Estadual do Serviço Social ..					35.230.000,00	35.230.000,00
31	Conselho Penitenciário	144.000,00				12.000,00	156.000,00
		92.007.542,00	1.450.400,00	5.330.000,00	8.144.500,00	36.067.000,00	142.999.442,00
Secret. Estad. de Segurança Pública							
32	Gabinete do Secretário	1.083.600,00	600.000,00	400.000,00	120.000,00	540.000,00	2.743.600,00
33	Serviço de Administração	1.021.200,00			80.000,00	40.000,00	1.141.200,00
34	Delegacias Policiais	18.528.000,00		160.000,00	220.000,00	680.000,00	19.588.000,00
35	Delegacia Policial do Interior	7.819.200,00		250.000,00	550.000,00		8.619.200,00
36	Presídio São José	800.400,00	700.000,00		5.099.000,00	24.000,00	6.623.400,00
37	Inspetoria da Guarda Civil	1.939.200,00	23.607.600,00	72.000,00	2.970.500,00	176.000,00	28.765.300,00
38	Serviço de Expediente e Int. e Coordenação	638.400,00			80.000,00	20.000,00	738.400,00
39	Inspt. da Polícia Marítima e Aérea ..	1.147.200,00	2.630.400,00	160.000,00	294.750,00	14.000,00	4.246.350,00
40	Delegacia Estadual de Trânsito	3.360.000,00	13.748.000,00	140.000,00	1.600.000,00	361.600,00	19.207.600,00
41	Corregedoria Policial	782.400,00			60.000,00	20.000,00	862.400,00
42	Serviço de Registro de Estrangeiro ..	388.800,00		160.000,00	60.000,00	20.000,00	628.800,00
43	Serviço Médico Legal	1.780.800,00		280.000,00	180.000,00	20.000,00	2.268.800,00
44	Serviço de Identificação Civil	748.800,00			200.000,00	40.000,00	988.800,00
45	Serviço de Identificação e Estatística ..	379.200,00		100.000,00	60.000,00	30.000,00	569.200,00
46	Serviço de Rádio e Comunicação ..	441.600,00			30.000,00	6.000,00	477.600,00
47	Instituições Sócios Penais	1.596.000,00	1.200.000,00	150.000,00	4.860.000,00	5.060,00	12.866.000,00
		42.454.800,00	42.404.000,00	1.872.000,00	16.464.250,00	7.051.600,00	110.326.650,00

Tab.	DESIGNAÇÃO	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Mat. Permanente	Mat. Consumo	Desp. Diversas	TOTAL
Secret. de Estado de Finanças							
48	Gabinete do Secretário	2.222.400,00	580.800,00	1.200.000,00	1.100.000,00	2.045.280,00	7.148.480,00
49	Departamento de Receita	13.571.400,00	3.090.400,00	3.500.000,00	1.400.000,00	180.000,00	21.741.800,00
50	Mesas de Rendas Colet. e P. Fiscais	16.878.000,00			530.000,00	380.000,00	17.788.000,00
51	Departamento de Fiscalização	14.941.600,00		250.000,00	250.000,00	36.000,00	15.477.600,00
52	Depart. de Exatonia do Interior	4.190.400,00		300.000,00	200.000,00	36.000,00	4.726.400,00
53	Departamento de Despesas	2.809.800,00	201.600,00	300.000,00	1.000.000,00	36.000,00	4.747.400,00
54	Departamento de Contabilidade	2.755.200,00		6.494.640,00	200.000,00	36.000,00	9.485.840,00
55	Procuradoria Fiscal	855.200,00		100.000,00	30.000,00	12.000,00	997.200,00
56	Matadouro do Maguari	2.354.400,00	6.420.000,00	750.000,00	1.000.000,00	36.000,00	10.560.400,00
57	Dívida Pública					2.698.378,50	2.698.378,50
		60.578.400,00	10.292.800,00	12.894.640,00	6.110.000,00	5.495.658,50	95.371.498,50
Secret. de Estado de Produção							
58	Gabinete do Secretário	2.013.600,00	7.040.000,00	300.000,00	600.000,00	360.000,00	10.275.600,00
59	Departamento de Administração	1.428.000,00		60.000,00			1.488.000,00
60	Departamento de Fomento Animal	1.728.000,00		150.000,00	100.000,00	80.000,00	2.058.000,00
61	Departamento de Fomento Vegetal	3.393.600,00		150.000,00	100.000,00	80.000,00	3.723.600,00
62	Fomento à Produção Vegetal					21.550.000,00	21.550.000,00
63	Fomento à Produção Animal					15.200.000,00	15.200.000,00
64	Fomento Econômico em Geral					29.000.000,00	29.000.000,00
65	Departamento de Colonização	4.566.000,00		450.000,00	300.000,00	96.000,00	5.412.000,00
66	Departamento Cooperativismo e Assistência Sôcio-Rural	1.879.200,00		200.000,00	300.000,00	60.000,00	2.439.200,00
67	Granja Modelo do Estado	868.800,00	450.000,00	200.000,00	120.000,00	400.000,00	2.038.800,00
68	Escola de Medicina Vet. da Amazônia	2.316.000,00	500.000,00	1.000.000,00	350.000,00	360.000,00	4.526.000,00
69	Granja Alberto Engelhard	388.800,00		200.000,00	120.000,00	400.000,00	1.108.800,00
70	Fundo de Expansão Agro-Pecuária					8.000.000,00	8.000.000,00
71	Fundo de Produção da Borracha					3.000.000,00	3.000.000,00
		18.582.000,00	7.950.000,00	2.710.000,00	1.990.000,00	78.586.000,00	109.818.000,00
Secret. de Est. de Educação e Cultura							
72	Gabinete do Secretário	2.911.200,00	508.800,00	240.000,00	144.000,00	170.000,00	4.034.000,00
73	Instituto Lauro Sodré	3.070.800,00	2.900.000,00	300.000,00	7.993.750,00	100.000,00	14.364.550,00
74	Escola Agro-Artezanal de Marapanim	1.472.400,00	140.000,00	100.000,00	2.199.200,00	18.000,00	3.889.600,00
75	Escola José Alves de Azevedo	508.800,00		50.000,00	280.000,00	12.000,00	850.000,00
76	Orfanato Antonio Lemos	1.086.000,00	1.700.000,00	600.000,00	7.030.000,00	850.000,00	11.266.000,00
77	Conservatório Carlos Gomes	3.139.200,00		300.000,00	120.000,00	48.000,00	3.607.200,00
78	Escola de Comércio de Santarém		350.000,00		48.000,00	4.800,00	402.800,00
79	Colégio Estadual Paes de Carvalho	6.028.800,00	3.600.000,00	400.000,00	500.000,00	100.000,00	10.628.800,00
80	Colégio Estadual Magalhães Barata	2.059.200,00	6.000.000,00	11.320.800,00	500.000,00	120.000,00	20.000.000,00
81	Instituto de Educação do Pará	5.824.800,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	48.000,00	7.872.800,00
82	Ensino Primário	237.303.120,00	1.097.600,00	500.000,00	3.000.000,00	2.140.000,00	244.440.720,00
83	Inter. Rural "José Rodrigues Vianna"					750.000,00	750.000,00
84	Biblioteca e Arquivo Público	1.614.000,00	130.000,00	180.000,00	80.000,00	60.000,00	2.064.000,00
85	Teatro da Paz	652.800,00	300.000,00	500.000,00	50.000,00	48.000,00	1.550.800,00
86	Inspetoria Escolar	1.909.800,00				12.000,00	1.912.800,00
87	Fundo Educacional				50.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
88	Serviço de Educação Física	3.462.000,00				12.000,00	3.524.000,00
		271.033.920,00	18.946.400,00	14.590.800,00	22.094.950,00	5.592.800,00	332.252.070,00
Secretaria de Estado de Saúde							
89	Gabinete do Secretário	7.383.000,00			240.000,00	40.320.000,00	71.295.000,00
90	Instituto Evandro Chagas	817.200,00	22.782.000,00	600.000,00			817.200,00
91	Hospital Juliano Moreira	2.606.400,00			14.020.000,00	30.000,00	18.462.800,00
92	Hospitais de Isolamento	1.500.000,00	806.400,00	1.000.000,00	10.020.000,00	848.000,00	12.852.000,00
93	Ambulatório de Endemias	1.632.000,00			3.120.000,00	120.000,00	4.872.000,00
94	Centro de Saúde N. 1	8.366.400,00			1.440.000,00	24.000,00	9.830.000,00
95	Centro de Saúde N. 2	9.024.000,00		400.000,00	1.440.000,00	18.000,00	10.482.000,00
96	Posto de Higiene do Jurunas	1.670.400,00			1.360.000,00	36.000,00	3.066.400,00
97	Posto de Higiene da Pedreira	1.675.200,00			1.380.000,00	36.000,00	3.091.200,00
98	Serviço de Assist. Médico-Social	1.548.000,00			40.000,00	12.000,00	1.600.000,00
99	Serv. de Prot. à Maternidade e Infância	780.000,00	700.000,00		1.378.000,00	22.000,00	2.280.000,00
100	Serviço de Malária e Ante-Culex	216.000,00				1.200.000,00	1.416.000,00
101	Serviço Médico Itinerante	372.000,00		1.500.000,00	3.120.000,00	240.000,00	5.232.000,00
102	Distritos Sanitários do Interior	6.259.200,00	72.000,00		6.660.000,00	240.000,00	13.231.200,00
103	Laboratórios	3.340.800,00		1.000.000,00	720.000,00	24.000,00	5.084.800,00
104	Serviço de Profilaxia de Lepre	590.400,00			12.000,00	12.000,00	614.400,00
105	Dispensário Sousa Araújo	840.000,00			290.000,00	12.000,00	1.142.000,00
106	Colônia do Prata	1.870.800,00	672.000,00	100.000,00	12.650.000,00	18.000,00	15.310.800,00
107	Colônia de Marituba	1.310.400,00	403.200,00	200.000,00	15.393.000,00	24.000,00	17.330.600,00
108	Profilaxia das Doenças Transmissíveis					1.050.000,00	1.050.000,00
109	Escola de Enfermagem do Pará	1.304.000,00			1.332.000,00		2.636.000,00
110	Fundo de Assist. Hospitalar					22.100.000,00	22.100.000,00
		90.200,00	24.808.600,00	4.800.000,00	74.665.000,00	66.386.000,00	223.523.800,00

Tab.	DESIGNAÇÃO	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Mat. Permanente	Mat. Consumo	Desp. Diversas	TOTAL
	Secret. Estad. de Obras, Terras e Viação						
111	Gabinete do Secretário	4.934.400,00	600.000,00	700.000,00	150.000,00	48.000,00	6.432.400,00
112	Departamento Estadual de Águas ..	9.705.800,00	14.000.000,00	45.650.000,00	17.330.000,00	17.620.000,00	104.305.600,00
113	Serviço de Cadastro Rural	1.243.200,00		60.000,00	90.000,00	12.000,00	1.405.200,00
114	Construções de Próprios do Estado ..			18.000.000,00			18.000.000,00
115	Conservação de Próprios do Estado ..				15.000.000,00		15.000.000,00
		15.883.200,00	14.600.000,00	64.410.000,00	32.570.000,00	17.680.000,00	145.143.200,00
	Encargos Gerais do Estado						
116	Pessoal Inativo	87.500.000,00					87.500.000,00
117	Contribuições para Previdência					12.373.056,80	12.373.056,80
118	Indenizações, Reposições e Restituições					5.250.000,00	5.250.000,00
119	Prêmios de Seguros Ind. p/ Acidentes					3.100.000,00	3.100.000,00
120	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral					163.427.000,00	163.427.000,00
121	Diversos	96.100.000,00	600.000,00			77.150.000,00	173.850.000,00
		183.600.000,00				261.300.056,80	445.500.056,80

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Tabela n. 1

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		Subsídios — porte fixa e variável a 37 Deputados		13.468.000,00	
		Ajuda de Custo a 37 Deputados ..		1.295.000,00	
		Para substituição		800.000,00	
		Representação ao Presidente		36.000,00	15.599.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas eventuais		100.000,00	
		Para despesas de pronto pagamento		50.000,00	150.000,00
					15.749.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Tabela n. 2

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor de Secretaria		240.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
		1 Chefe de Taquigrafia		216.000,00	
		1 Assistente de Mesa		216.000,00	
		1 Tesoureiro		216.000,00	
		6 Taquígrafo	192.000,00	1.152.000,00	
		1 Redator de Debates		144.000,00	
		3 Revisor	144.000,00	432.000,00	
		3 Oficial Administrativo	144.000,00	432.000,00	
		1 Bibliotecário		144.000,00	
		1 Arquivista		144.000,00	
		1 Motorista		144.000,00	
		4 Escrivão	120.000,00	480.000,00	
		1 Protocolista		96.000,00	
		15 Datilógrafo	96.000,00	1.440.000,00	
		1 Protocolista-Auxiliar		86.400,00	
		1 Arquivista-Auxiliar		86.400,00	
		1 Porteiro	81.600,00	571.200,00	
		7 Servente			
		Gratificação aos funcionários que secretariarem as Comissões Permanentes		48.000,00	
		Idem aos funcionários encarregados da aparelhagem radiofônica e do mimeógrafo		24.000,00	
		Idem, por serviços extraordinários		300.000,00	
		Idem, ao Tesoureiro para compensar diferença de quebra de Caixa (Lei n. 749, de 24/12/1953)		10.000,00	6.925.200,00
8 00 1		PESSOAL VARIÁVEL			300.000,00
8 00 2		Contratados			
8 00 2		MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
8 00 3		Para aquisição no exercício			
8 00 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho, impressos e papeleria		400.000,00	
		Uniformes		30.000,00	430.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			96.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			7.951.200,00

J U D I C I A R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 3

8 01 0	PESSOAL FIXO			
	11 Desembargadores	336.000,00	3.696.000,00	
	Representação ao Presidente		36.000,00	3.732.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário	24.000,00	288.000,00	
		1 Oficial Administrativo		120.000,00	
		1 Arquivista		120.000,00	
		2 Escrivão	84.000,00	168.000,00	
		1 Motorista		120.000,00	
		2 Taquígrafo	192.000,00	384.000,00	
		6 Escrivurário	120.000,00	720.000,00	
		1 Protocolista		96.000,00	
		2 Oficial de Justiça	90.000,00	180.000,00	
		2 Datilógrafo	96.000,00	192.000,00	
		2 Servente	81.600,00	163.200,00	2.551.200,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			18.000,00
					2.689.200,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR
Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		8 Juiz de Direito da Capital	288.000,00	2.304.000,00	
		33 Juiz de Direito do Interior	264.000,00	8.712.000,00	
		3 Pretor da Capital (Vitalício)	216.000,00	648.000,00	
		1 Pretor da Capital		192.000,00	
		2 Pretor do Interior (Vitalício)	216.000,00	432.000,00	
		40 Pretor do Interior	192.000,00	7.680.000,00	
		Ajuda de custo aos desembargado- res, juizes de direito pretores para o primeiro estabelecimento Substituições		150.000,00 200.000,00	20.318.000,00
8 01 4		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			250.000,00
					20.568.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Procurador Geral		336.000,00	
		1 Sub-Procurador		288.000,00	
		1 Corregedor		288.000,00	
		5 Promotor da Capital	288.000,00	1.440.000,00	
		31 Promotor do Interior	168.000,00	5.208.000,00	
		1 Curador Promotor de Menores abandonados e delinquentes		288.000,00	
		2 Curador de acidentes no trabalho	288.000,00	576.000,00	
		1 Curador de orfãos e ausentes		288.000,00	
		58 Adjunto de Promotor	100.800,00	5.848.400,00	
		Para substituições		200.000,00	14.758.400,00

SECRETARIA DO MINISTERIO PUBLICO

Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
0 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		288.000,00	
J		1 Oficial		81.600,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
G		1 Auxiliar de Escritório		67.200,00	
F		1 Auxiliar de Escritório		62.400,00	
E		1 Porteiro		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	681.600,00
3 01 2		MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
		Para aquisição no exercício			
3 01 2		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
		Para aquisição no exercício			
3 01 4		DESPESAS DIVERSAS			3.600,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					750.200,00

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Tabela n. 8

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Assistente Judiciário		192.000,00	
		5 Assistente Judiciário-auxiliar	192.000,00	960.000,00	
H		2 Escrivão privativo	72.000,00	144.000,00	
R		1 Ajudante de Tesoureiro		120.000,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E		2 Oficial de Justiça	57.600,00	115.200,00	
E		1 Servente		57.600,00	
E		1 Escrevente Juramentado		57.600,00	
		Ao ajudante de tesoureiro para quebras		6.000,00	
		A cinco (5) Solicitadores Assistentes	6.000,00	30.000,00	1.797.600,00
3 01 1		PESSOAL VARIÁVEL			57.600,00
		Contratados			
3 01 2		MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
		Para aquisição no exercício			
3 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
3 01 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					1.987.200,00

FORUM

Tabela n. 9

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 01 0		PESSOAL FIXO			
E		2 Escrivão privativo de órfãos interd. e ausentes	57.600,00	115.200,00	
F		1 Escrivão de menores abandonados e delinquentes		62.400,00	
F		1 Escrivão de acidentados no trabalho		62.400,00	
E		4 Escrivão do civil e comércio	57.600,00	230.400,00	
E		2 Escrivão dos Feitos da Fazenda	57.600,00	115.200,00	
E		1 Distribuidor, Contador e Partidor		57.600,00	
E		4 Escrivão juramentado	57.600,00	230.400,00	
H		1 Oficial do registro de casamentos		72.000,00	
		1 Médico psiquiatra judicial		216.000,00	
E		1 Oficial de Justiça de ausentes		57.600,00	
E		1 Oficial de Justiça de Órfãos		57.600,00	
E		5 Oficial de Justiça dos feitos da Fazenda	57.600,00	288.000,00	
E		13 Oficial de Justiça do Civil	57.600,00	748.800,00	
E		1 Oficial de prov., resid. e fundações		57.600,00	
G		1 Porteiro		67.200,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
E	1	Servente			
	2	Leiloeiro judicial		57.600,00	
		Gratificação a 2 avaliadores	18.000,00	36.000,00	
		Representação do Diretor do Forum		6.000,00	2.538.000,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento		3.000,00	
		Para limpeza e conservação		50.000,00	
		Ajuda de custo e transporte de ofi- ciais de justiça		24.000,00	77.000,00
					2.705.000,00

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Tabela n. 10

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
H	1	Datilógrafo		72.000,00	
		Ajuda de Custo ao Desembargador em correição de Comarcas		28.000,00	100.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			6.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			3.600,00
					109.600,00

DEPÓSITO PÚBLICO
Tabela n. 11

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
S	1	Depositário Público		124.800,00	
	M	1 Contabilista			96.000,00
	E	1 Servente		57.600,00	278.400,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			6.000,00
					284.400,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL
Tabela n. 12

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
I	1	Oficial		76.800,00	
H	2	Escriturário	72.000,00	144.000,00	
G	1	Escriturário		67.200,00	
G	1	Escriturário-apurador		67.200,00	
G	2	Auxiliar de escritório	67.200,00	134.400,00	
E	2	Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E	9	Oficial de Justiça	57.600,00	518.400,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Representação do Diretor da Repar- tação Criminal		6.000,00	
		Gratificação a 5 solicitadores-assis- tentes	6.000,00	30.000,00	
		Idem, a 9 (nove) oficiais de Justiça por serviços extraordinários	2.400,00	21.600,00	
		Gratificação por citação criminal paga aos oficiais de Justiça a ra- zão de Cr\$ 20,00 por citação ...		200.000,00	1.496.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento Serviço de limpeza		6.000,00 12.000,00	
		Ajuda de Custo p/ transporte de oficiais de Justiça		48.000,00	66.000,00
					1.652.000,00

AUDITORIA MILITAR

Tabela n. 13

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Auditor Militar		288.000,00	
		1 Promotor Militar		288.000,00	
		1 Advogado de Ofício		288.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	G	1 Oficial de Justiça		67.200,00	
		Representação ao Auditor Militar ..		12.000,00	
		Gratificação a um soldado-ordenança		2.400,00	1.017.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento			6.000,00
					1.113.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		6 Juizes	336.000,00	2.016.000,00	
		Representação ao Presidente		36.000,00	
		3 Auditor	288.000,00	864.000,00	
		Secretaria			
		1 Secretário		288.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
		1 Taquígrafo-Chefe		216.000,00	
		1 Escriturário		120.000,00	
		1 Arquivista		120.000,00	
		1 Motorista		120.000,00	
		2 Datilógrafo	96.000,00	192.000,00	
		1 Porteiro-Protocolista		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		Seção de Receita			
		1 Chefe de Seção (Contador)		216.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		2 Escriturário	120.000,00	240.000,00	
		1 Datilógrafo		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
8 01 0		SEÇÃO DE DESPESA			
		1 Chefe de Seção (Contador)		216.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		2 Escriturário	120.000,00	240.000,00	
		1 Datilógrafo		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
		Seção de Tomada de Contas			
		1 Chefe de Seção (Contador)		216.000,00	
		2 Sub-Contador	180.000,00	360.000,00	
		3 Contabilista	156.000,00	1.248.000,00	
		6 Escriturário	120.000,00	720.000,00	
		4 Datilógrafo	96.000,00	384.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
		Substituições		200.000,00	9.399.200,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			200.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
6 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório, etc. Material de limpeza e higiene Material elétrico e de iluminação .. Combustíveis e lubrificantes Material didático		150.000,00 70.000,00 30.000,00 80.000,00 100.000,00	430.000,00
6 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento Para pagamento dos anais (1959) ...		60.000,00 250.000,00	310.000,00
					10.339.200,00

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
6 01 0		PESSOAL FIXO 1 Procurador 1 Sub-Procurador Secretaria 1 Secretário 1 Acessor-Técnico-Contador 1 Porteiro Arquivista 1 Datilógrafo 1 Servente		336.000,00 288.000,00 288.000,00 216.000,00 96.000,00 96.000,00 81.600,00	1.401.600,00
6 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Material de escritório Material de limpeza e higiene		36.000,00 12.000,00	48.000,00
6 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento			24.000,00
					1.473.600,00

GOVERNO DO ESTADO

Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
6 02 0		PESSOAL FIXO Subsídio do Governador Subsídio do Vice-Governador Representação do Governador Representação do Vice-Governador		460.000,00 320.000,00 200.000,00 160.000,00	1.080.000,00

RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL

Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
6 03 0		PESSOAL FIXO Mordomo (1)		144.000,00	144.000,00
6 03 1	V	PESSOAL VARIÁVEL Contratados (2) Diaristas (3)		115.200,00 172.800,00	288.000,00
6 03 2		MATERIAL PERMANENTE Móveis e utensílios tapeçarias, ar- tigos de mesa, copa e cozinha			300.000,00
6 03 3		MATERIAL DE CONSUMO Gêneros alimentícios Outros artigos		240.000,00 200.000,00	440.000,00
6 03 4		DESPESAS DIVERSAS Para pronto pagamento			60.000,00
					1.232.000,00

Tabela n. 18
GABINETE CIVIL

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Gabinete		288.000,00	
		2 Oficial de Gabinete	180.000,00	360.000,00	
R	3	Motorista	120.000,00	360.000,00	1.008.000,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		2 Contratados			134.400,00
8 02 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			50.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			40.000,00
					1.292.400,00

GABINETE MILITAR

Tabela n. 19

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		Representação :			
		Ao Assistente Militar		96.000,00	
		Ao Ajudante de Ordens		72.000,00	168.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			20.000,00
					188.000,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARÁ

Tabela n. 20

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Representante		288.000,00	288.000,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			264.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			20.000,00
8 0 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para aluguel de casas		180.000,00	
		Para Despesa de pronto pagamento		120.000,00	300.000,00
					872.000,00

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Tabela n. 21

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 09 0		PESSOAL FIXO			
		Diretoria Geral			
		Gratificação ao Diretor de Divisão que exercer a função de Diretor Geral		60.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir de Secretário		24.000,00	
		Consultoria Jurídica			
		1 Consultor Jurídico		216.000,00	
		Divisão do Pessoal			
		1 Diretor de Divisão		240.000,00	
		1 Assistente Técnico		180.000,00	
V		1 Chefe de Expediente		144.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
K	1	Oficial Administrativo		86.400,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
I	1	Oficial Auxiliar		76.800,00	
H	1	Escriturário		72.000,00	
G	6	Escriturário	67.200,00	403.200,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
J	1	Protocolista		81.600,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação a 3 Chefes de Secção ..	24.000,00	72.000,00	
		Divisão do Material			
	1	Diretor de Divisão		240.000,00	
V	1	Contador		144.000,00	
V	1	Chefe de Expediente		144.000,00	
M	2	Contabilista	96.000,00	192.000,00	
L	1	Oficial		91.200,00	
K	1	Oficial		86.400,00	
J	1	Oficial	81.600,00	244.800,00	
J	3	Oficial Administrativo		81.600,00	
J	1	Almoxarife		81.600,00	
J	1	Protocolista	76.800,00	230.400,00	
I	3	Oficial Auxiliar		72.000,00	
H	1	Ajudante de Almoxarife	67.200,00	201.600,00	
G	3	Auxiliar de escrita		72.000,00	
H	1	Motorista		67.200,00	
G	1	Datilógrafo	57.600,00	115.200,00	
E	2	Servente	24.000,00	48.000,00	
		Gratificação a 2 Chefes de Secção ..			
		Divisão de Organização e			
		Orçamento			
	1	Diretor de Divisão		240.000,00	
M	2	Contabilista	96.000,00	192.000,00	
J	1	Almoxarife		81.600,00	
G	2	Auxiliar de escrita	67.200,00	134.400,00	
G	1	Escriturário apurador		67.200,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação a dois (2) Chefes de			
		Secção	24.000,00	48.000,00	4.876.400,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			
		Divisão do Pessoal (1)	67.200,00		
		Divisão do Material (2)	134.400,00		
		Divisão de Organização e Orça-			
		mento (1)	67.200,00	268.800,00	
		Diaristas			
		Divisão do Material (2)		115.200,00	384.000,00
8 09 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Divisão do Pessoal			
		Para aquisição no exercício		300.000,00	
		Divisão do Material			
		Para aquisição no exercício		400.000,00	
		Divisão de Organização e			
		Orçamento			
		Para aquisição no exercício		300.000,00	1.000.000,00
8 09 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Divisão do Pessoal			
		Para aquisição no exercício		150.000,00	
		Divisão do Material			
		Para aquisição no exercício		150.000,00	
		Divisão de Organização e			
		Orçamento			
		Para aquisição no exercício		200.000,00	500.000,00
8 09 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Divisão do Pessoal			
		Para Despesa de pronto pagamento		24.000,00	
		Divisão do Material			
		Para Despesa de pronto pagamento		24.000,00	
		Divisão de Organização e			
		Orçamento			
		Para pronto pagamento		24.000,00	72.000,00
					6.832.400,00

GARAGE DO ESTADO

Tabela n. 22

8 09 0		PESSOAL FIXO			
V	1	Chefe		144.000,00	
N	1	Mecânico		100.800,00	
L	1	Mecânico auxiliar		91.200,00	
J	1	Encarregado do depósito		81.600,00	
N	1	Mecânico-eletricista		100.800,00	518.400,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
	7	Diaristas			403.200,00
		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			200.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 09 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Combustível e lubrificantes		2.800.000,00	
		Conserto e reparos em oficinas		2.000.000,00	
		Material de limpeza		100.000,00	
		Material de expediente		50.000,00	4.950.000,00
8 09 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento			120.000,00
					6.191.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Tabela n. 23

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		336.000,00	
		1 Diretor de expediente		168.000,00	
		1 Assistente Técnico		180.000,00	
		1 Protocolista		96.000,00	
M		1 Oficial Administrativo	81.600,00	163.200,00	
J		1 Motorista		72.000,00	
H		1 Oficial auxiliar	76.800,00	230.400,00	
I		1 Escrivão		76.800,00	
I		2 Escrivão	72.000,00	144.000,00	
H		3 Datilógrafo	67.200,00	201.600,00	
G		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação por serviços extraordinários para funcionários		30.000,00	1.813.200,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		2 Contratados			134.400,00
8 02 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			80.000,00
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			100.000,00
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento			90.000,00
					2.217.600,00

IMPrensa OFICIAL

Tabela n. 24

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 69 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
G		1 Datilógrafo		67.200,00	
G		1 Porteiro-protocolista		67.200,00	
G		1 Ajudante de Tesoureiro		120.000,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Para quebra ao ajudante de Tesoureiro		6.000,00	
		Divisão de Administração			
		1 Chefe		168.000,00	
J		1 Almoxarife		81.600,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Divisão de Divulgação			
		1 Redator Chefe		168.000,00	
K		2 Redator	86.400,00	172.800,00	
H		2 Revisor	72.000,00	144.000,00	
H		1 Agente externo		72.000,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Divisão de Produção			
		1 Chefe		168.000,00	
O		1 Encadernador Chefe		105.600,00	
S		3 Linotipista	124.800,00	374.400,00	
J		1 Mecânico		81.600,00	
M		1 Paginador		96.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
K	1	Impressor		86.400,00	
H	1	Motorista		72.400,00	
K	1	Carpina		86.400,00	
J	5	Impressor	81.600,00	408.000,00	
J	1	Chapista		81.600,00	
J	2	Organizador	81.600,00	163.200,00	
J	1	Cortador de papel		81.600,00	
J	1	Dobrador		81.600,00	
		Para serviço extraordinário		600.000,00	4.287.600,00
8 69 1		PESSOAL VARIÁVEL			2.000.000,00
		Diaristas			
8 69 2		MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 69 3		MATERIAL DE CONSUMO		3.000.000,00	
		Matéria prima para oficinas		200.000,00	3.200.000,00
		Combustível e lubrificantes			
8 69 4		DESPESAS DIVERSAS			150.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			9.697.600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n. 25

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 07 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Assistente Técnico		180.000,00	
N	1	Desenhista		100.800,00	
O	1	Estatístico		105.600,00	
L	1	Estatístico		91.200,00	
K	1	Estatístico		86.400,00	
J	4	Estatístico	81.600,00	326.400,00	
I	2	Estatístico-auxiliar	76.800,00	153.600,00	
H	6	Estatístico-auxiliar	72.000,00	432.000,00	
H	6	Estatístico-auxiliar	67.200,00	403.200,00	
F	4	Estatístico-auxiliar	62.400,00	249.600,00	
I	1	Escrivão		76.800,00	
H	1	Escrivão		72.000,00	
G	2	Escrivão	67.200,00	134.400,00	
E	2	Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
G	1	Porteiro		67.200,00	
E	1	Servente		57.600,00	
E	1	Datilógrafo		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		24.000,00	
		Idem, a 4 Chefes de Seção	24.000,00	96.000,00	3.069.600,00
8 07 2		MATERIAL PERMANENTE			80.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 07 3		MATERIAL DE CONSUMO			36.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 07 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento		15.000,00	
		Aluguel de equipamento I.B.M.		876.960,00	891.960,00
					4.077.560,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Tabela n. 26

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 04 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		336.000,00	
		1 Consultor Geral		336.000,00	
		1 Diretor de Secretaria		168.000,00	
R	1	Arquivista		120.000,00	
K	1	Oficial Administrativo		86.400,00	
J	2	Oficial Administrativo	81.600,00	163.200,00	
M	1	Protocolista		96.000,00	
H	1	Auxiliar de Arquivista		72.000,00	
I	1	Oficial-auxiliar		76.800,00	
I	1	Escrivão		76.800,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
H	3	Escrivário	72.000,00	216.000,00	
G	1	Escrivário		67.200,00	
G	1	Datilógrafo		67.200,00	
H	1	Motorista		72.000,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	2.083.200,00
B 04 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (2)			134.400,00
B 04 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			130.000,00
B 04 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			100.000,00
B 04 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			90.000,00
					2.537.600,00

ASILO "D. MACEDO COSTA"

Tabela n. 27

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
B 29 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			1.092.000,00
B 29 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios			50.000,00
B 29 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		100.000,00	
		Diversas utilidades		35.000,00	
		Alimentação — 76.650 etapas a			
		Cr\$ 50,00		3.832.500,00	
		Artigo de mesa, copa e cozinha		35.000,00	
		Artigo de farmácia		100.000,00	
		Combustíveis para cozinha		170.000,00	4.272.500,00
B 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			9.000,00
					5.423.500,00

JUNTA COMERCIAL

Tabela n. 28

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
B 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		192.000,00	
N	1	1.º Oficial		100.800,00	
M	1	2.º Oficial		96.000,00	
J	1	Oficial		81.600,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
I	1	Bibliotecário-arquivista		76.800,00	
G	1	Auxiliar de escritório		67.200,00	
F	1	Auxiliar de escritório		62.400,00	
E	1	Auxiliar de escritório		57.600,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação a 4 vogais	12.000,00	48.000,00	921.600,00
B 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios			50.000,00
B 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		36.000,00	
				6.000,00	42.000,00
B 27 4		Idem, de limpeza e higiene			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesa de pronto pagamento			12.000,00
					1.025.600,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Tabela n. 29

Codigo ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 21 0	PESSOAL FIXO			
	1 Coronel Comandante Geral em Comissão		240.000,00	
	1 Coronel Chefe do Estado Maior		648.000,00	
	3 Tenente Coronel	216.000,00		
	6 Major	192.000,00	1.152.000,00	
	16 Capitão	168.000,00	2.628.000,00	
	16 Primeiro Tenente	144.000,00	2.304.000,00	
	15 Segundo Tenente	120.000,00	1.800.000,00	
	8 Subtenente	96.000,00	768.000,00	
	16 Primeiro Sargento de Fileira	90.000,00	1.440.000,00	
	37 Segundo Sargento de Fileira	84.000,00	3.108.000,00	
	95 Terceiro Sargento de Fileira	78.000,00	7.410.000,00	
	118 Cabo	66.000,00	7.788.000,00	
	595 Soldado	57.600,00	34.272.000,00	
	11 Soldado Corneteiro	60.000,00	660.000,00	
	12 Primeiro Sargento Músico	90.000,00	1.080.000,00	
	16 Segundo Sargento Músico	84.000,00	1.344.000,00	
	20 Terceiro Sargento Músico	78.000,00	1.560.000,00	
	5 Soldado aluno do 1o. ano do CFO	57.600,00	288.000,00	
	1 Identificador Datiloscopista		72.000,00	
	Representação ao Coronel Cmt. Geral		240.000,00	
	Gratificação ao Chefe do Estado			
	Maior, 4a. Secção do C. G. D. S.			
	Cmt. do B. P.	24.000,00	96.000,00	
	Gratificação ao Fiscal Administrativo			
	do B. P. e Cmt. da Cia. de Guardas	6.000,00	12.000,00	
	Gratificação ao Sub-Comandante do			
	B. P., Chefe da 1a. Secção do	12.000,00	36.000,00	
	C. G. e S. O.			
	Quantitativo do fardamento para 58			
	oficiais e 8 subtenentes a razão		1.584.000,00	
	de Cr\$ 2.000,00			
	Quebras dos Tesoureiros do C. G.			
	e B. P.	6.000,00	12.000,00	
	Gratificação aos Almojarifes do			
	C. G. e B. P.	4.800,00	9.600,00	
	Gratificação ao Ajudante de Ordem			
	do Comandante Geral		8.400,00	
	Valor de 732 etapas para oficiais de			
	serviço nas Guarnições a Cr\$ 40,00		29.280,00	
	Quantitativo de fardamento para			
	196 Sargentos a razão de 30% so-			
	bre o valor de 71.736 etapas fixas		860.832,00	
	razão de Cr\$ 40,00			
	Valor de 25.156 etapas para 58 ofi-			
	ciais e 8 subtenentes no valor de		1.131.910,00	
	Cr\$ 45,00			
	Valor de 71.736 etapas fixas para			
	Sargentos a razão de Cr\$ 40,00 ...		2.869.440,00	
	Valor de 264.984 etapas fixas para			
	118 cabos e 606 soldados de Fileiras		10.599.360,00	
	e Corneteiros a razão de Cr\$ 40,00			
	Valor de 1.380 etapas fixas para 5			
	soldados alunos do 1o. ano do	73.200,00		
	C. F. O., a Cr\$ 40,00			
	Valor de 25.000 etapas de guarnição	1.000.000,00	1.073.200,00	
	a razão de Cr\$ 40,00			
	Valor de 71.736 etapas suplementa-			
	res para Sargentos, a razão de			
	de Cr\$ 20,00, de acordo com o art.		1.434.720,00	
	240, da Lei estadual n. 207, de		300.000,00	88.858.742,00
	30/12/949			
	Interinidades			
8 21 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Gratificação ao Diretor, Sub-Diretor		100.000,00	
	e Professores dos Cursos da P. M.		24.000,00	
	Auxílio aos alunos dos Cursos		100.000,00	224.000,00
	Oficinas			
8 21 2	MATERIAL PERMANENTE			
	Material de Campanha, equipamento,			
	Armamento, Munição, Máquinas		5.000.000,00	
	e Viaturas			
	Móveis em geral, outros utensílios			
	de escritório, Biblioteca, Copa		100.000,00	5.100.000,00
	e Enfermaria			
8 21 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Artigo para expediente, ensino, de-			
	senho e material de propaganda ..		150.000,00	
	Alimentação para animais, forragem		200.000,00	
	Arreioamento		100.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Produtos químicos, farmacêuticos e de laboratório		30.000,00	
	Vestuário, calçados, correias e roupa de cama		3.000.000,00	
	Material elétrico e de iluminação		50.000,00	
	Pertences para Máquina e conservação de viaturas		200.000,00	3.730.000,00
8 21 4	DESPESAS DIVERSAS		60.000,00	
	Artigo de desinfetação e limpeza		80.000,00	
	Consertos e conservação em geral ..			
	Transporte de Destacamento, diligência e remessa de vencimento ..		200.000,00	
	Hospitalização, exames de Laboratório e Raios X		300.000,00	
	Para Despesa de pronto pagamento		12.000,00	
	Material de limpeza e conservação de Armamento		50.000,00	
	Lavagem de roupa		12.000,00	714.000,00
				98.626.742,00

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL

Tabela n. 30

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 29 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para pagamento da folha de auxílios avulsos do Estado			1.000.000,00
	Assistência Social, em geral, no Estado			2.000.000,00
	Para o Fundo de Assistência à Menores Delinquentes			11.050.000,00
	Para aplicação do Plano de Assistência Social estabelecida na forma seguinte:			
	Sociedade Médico Cirúrgica do Pará, para fins culturais e de expansão científica		635.000,00	
	Maternidade do Povo		1.040.000,00	
	Associação Rural de Chaves		275.000,00	
	Lar de Maria		145.000,00	
	Associação Rural de Afuá		70.000,00	
	Associação Rural de Irituia		50.000,00	
	Sociedade São Vicente de Paulo da Conferência N. S. Auxiliadora do Santuário de São Francisco, da Igreja dos Capuchinhos de Belém		50.000,00	
	Instituto Santo Antônio Maria Zaccarias, de Guamá		500.000,00	
	Federação Paraense de Desportos, para divulgação do esporte amadorista nas várias modalidades ..		20.000,00	
	"Casa da Juventude", para as obras de Assistência Social sob a direção do Padre Raul Tavares		60.000,00	
	Para Instituto "José Anchieta", de Bragança		50.000,00	
	Para as obras de recuperação da Matriz de São Caetano de Odíveas		60.000,00	
	Para recuperação da Matriz do Município de Vizeu		50.000,00	
	Para as obras de assistência social da Paróquia de São José de Queluz sob a orientação dos padres Agostinianos		40.000,00	
	Para prosseguimento das obras da sede do "Bom Intento" E. C., de Marapanim		25.000,00	
	Para recuperação da praça de esportes do "Marapanim E. C., de Marapanim		25.000,00	
	Para as obras de assistência social da Ação Católica de Vizeu		30.000,00	
	Para prosseguimento das obras do "Cruzmalino" E. C., da cidade de Vizeu		30.000,00	
	Para as obras de assistência social da Ação Católica de Marapanim		30.000,00	
	Para a Conferência S. Vicente de Paulo, de Bragança		50.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Para o Ginásio Bertoldo Nunes, da Cidade de Vigia		70.000,00	
	Para o Colégio N. S. das Neves, da cidade de Vigia		100.000,00	
	Para a Sociedade "Bragança E. Clu- be", de Bragança		50.000,00	
	Para o Apostolado da Oração, da cidade de Bragança		50.000,00	
	Para o Circulo Operário de Bragança Para a Associação Cultural Recrea- tiva dos Estudantes Bragantinos, de Bragança		50.000,00	
	Assistência Social da Paróquia de Carapajó, em Cametá, a cargo do respectivo Vigário		150.000,00	
	Colégio N. S. das Graças de Moca- juba, das Irmãs Vicentina		55.000,00	
	Auxílio para as Obras Sociais da Paróquia de Itaituba		155.000,00	
	Auxílio à Construção do Estádio Mu- nicipal de Itaituba		20.000,00	
	Auxílio à construção da Capela de São Luiz, no povoado S. Luiz do Tapajós		20.000,00	
	Como ajuda à publicação do jornal "Notícias Sindicais", que se edita em Belém		20.000,00	
	Auxílio ao Ginásio S. Paulo, das re- ligiosas Angélicas, em Belém		50.000,00	
	Auxílio à Paróquia de Chaves, para construção da Igreja Matriz		100.000,00	
	Ajuda à instalação da Secção Re- gional da "Casa dos Estados", se- diada na Capital Federal		800.000,00	
	Para extensão do serviço de canali- zação de água para o bairro do Guamá, a partir da José Bonifácio à Barão de Igarapé-Miri		150.000,00	
	Instituto Nossa Senhora Santana para continuação das obras do Instituto, em Igarapé Miri		330.000,00	
	Preventório Santa Terezinha, de Belém		75.000,00	
3 29 4	Sociedade Beneficente 7 de Junho, em Belém		50.000,00	
	Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia		50.000,00	
	Sociedade Beneficente 10. de Junho		50.000,00	
	Sociedade Beneficente dos Chauffeurs Prefeitura Municipal de Almeirim, para assistência sanitária no inte- rior do Município		50.000,00	
	Banda de Música Montealegrense ..		60.000,00	
	Escola Evangélica da Assembléia de Deus, em Vista Alegre, em Breves		50.000,00	
	Diretório Acadêmico de Medicina ..		20.000,00	
	Federação das Sociedades Benefi- centes do Estado do Pará		50.000,00	
	Federação das Indústrias do Pará ..		30.000,00	
	Ginásio Santa Catarina, de Belém ..		50.000,00	
	Centro Cultural Técnico da Prelazia do Marajó, como auxílio à cons- trução do prédio onde funciona- rá o Ginásio, em Soure		200.000,00	
	Circulo Operário de João Coelho		20.000,00	
	Clube do Remo de Belém, destinado ao serviço de assistência social ..		100.000,00	
	Clube Musical Beneficente Lauro Sodré, de Curuçá		225.000,00	
	Clube Musical Beneficente Henrique Gurjão, de Curuçá		225.000,00	
	Colégio S. José de Castanhal, para continuação das obras do novo prédio		100.000,00	
	Ação Católica de João Coelho		20.000,00	
	Atlético Clube Isabelense, de João Coelho		60.000,00	
	Asilo Bom Pastor, de Belém		105.000,00	
	Auxílio à construção da rodovia mu- nicipal, no Município de Tucuruí, partindo da sede do Município para a Colônia Agrícola Igarapé do Onze		100.000,00	
	Auxílio para construção do prédio do Ginásio Santa Terezinha, de Marabá		200.000,00	
	Auxílio para a construção do Edu- candário Santa Rosa, na cidade de Conceição do Araguaia		150.000,00	
	Auxílio para construção do prédio do Instituto Sto. Alberto, em Con- ceição do Araguaia		150.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
	Bergo dos Pobres, de Belém		25.000,00	
	Auxílio à Prefeitura Municipal de Anhangá, para construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Ma- rapaním		100.000,00	
	Prelazia do Guamá, em Bragança, como auxílio à Escola Elementar Católica, da Vigia de Tracuateua Para as obras de assistência social do Instituto Dom Bosco, das Irmãs Salesianas		50.000,00	
	Orfanato do Ginásio Santa Rosa de Belém		150.000,00	
	Colégio São Pio X, de Capanema ..		225.000,00	
	Instituto N. S. da Piedade, de Irituia		180.000,00	
	IV Congresso de Lavradores e Agri- cultores do Estado do Pará		150.000,00	
	Para continuação da construção da sede do Sta. Rosa E. C., de Icoaraci Casa do Filho do Seringueiro		50.000,00	
	Associação Rural de São Miguel do Guamá		110.000,00	
	Associação Rural de Igarapé-Açu ..		50.000,00	
	Associação Rural de Mocajuba		50.000,00	
	Associação Rural de Maracanã		100.000,00	
	Associação Rural dos Castanheiros de Marabá		100.000,00	
	Para o Ginásio N. S. dos Anjos, de Abaetetuba		200.000,00	
	Para as obras da Igreja de S. Te- rezinha da Paróquia do Jurunas ..		50.000,00	
	Para as obras da Igreja Matriz de Abaetetuba		50.000,00	
	Para o Instituto Pestalozzi, de Belém Para o Clube Beneficente Musical Carlos Gomes, de Abaetetuba		50.000,00	
	Para auxílio à construção da Igreja de Vila Nova, em São Caetano de Odivelas		50.000,00	
	Para auxílio às obras de reconstru- ção da Igreja de S. Miguel, da Vila de Beja, no Município de Abae- tetuba		50.000,00	
	Sociedade Paraense de Estomatologia São Domingos Maçônica		20.000,00	
	Escola Maçônica Aurora		30.000,00	
	União Estudantil Abaetetuba		30.000,00	
	Escola de Comércio de Abaetetuba, sob a direção do Cura local		80.000,00	
	Para a construção da sede do San- ta Rosa Esporte Clube Beneficente Colégio Na. Sra. do O', do Mosquei- ro		100.000,00	
	Sociedade União Auxiliadora, da Co- lônia do Prata		30.000,00	
	Sociedade Carlos Gomes, de Abaete- tuba		20.000,00	
	Liga Operária de Abaetetuba		10.000,00	
	Para prosseguimento das obras da sede social do Ipiranga E. Clube, em Maracanã		180.000,00	
	Para as obras sociais da Igreja de S. Benedito, em Maracanã, a car- go de sua Diretoria		50.000,00	
	Para construção da sede social do Botafogo E. Clube, de Maracanã ..		50.000,00	
	Para aquisição de instrumentos para Banda de Música "Carlos Gomes", a cargo da Prefeitura Municipal de Maracanã		140.000,00	
	Para a construção da sede do Estre- la Negra F. C., no bairro do Acam- pamento, em Belém		50.000,00	
	Para o Coixa Escolar do Grupo "Sil- vio Nascimento", no Município de Santa Izabel do Pará		45.000,00	
	Para as Obras Sociais da Igre- ja Presbiteriana, de Maracanã		20.000,00	
	Sociedade Beneficente Artística Bra- gantina, de Bragança		50.000,00	
	Clube Paroquial "Padre Luiz de Al- meida Freire", de Bragança		100.000,00	
	Associação Rural de Bragança		130.000,00	
	Colégio Gentil Bittencourt		50.000,00	
	Obras Sociais da Paróquia de N. S. de Nazaré, da Vila de Melauatá, no Município de Igarapé Miri ...		100.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Obras Sociais da Paróquia do Divino Espírito Santo, da cidade de Mojú		100.000,00	
	Independência Clube, da cidade de Igarapé Miri		50.000,00	
	Juventude E. Clube, da cidade de Mojú		50.000,00	
	Para o Orfanato do Colégio Santo Antônio, de Belém		20.000,00	
	Auxílio para as obras sociais da Igreja de Americano, Paróquia de Santa Izabel		40.000,00	
	Para o Serviço de Força do Motor do Póço de Santa Maria, em Igarapé Açú		30.000,00	
	Liberto Esporte Clube		70.000,00	
	Para o Ginásio de Igarapé-Açú		200.000,00	
	Para reparos no Grupo Escolar de Anhangá		80.000,00	
	Para reparos no Grupo Escolar de Bujarú		80.000,00	
	Para o clube das Mães, de Igarapé Açú		40.000,00	
	Para as obras sociais da Juventude Estudantil Católica		50.000,00	
	Para o Instituto Catarina Laboré		120.000,00	
	Para o Dispensário S. Vicente de Paulo		160.000,00	
	Para as obras sociais da Juventude Operária Católica		30.000,00	
	Berço de Belém		95.000,00	
	Igreja de S. Pedro, dist. de Bonito em S. Miguel do Guamá		20.000,00	
	Para o Círculo Operário do Guamá		50.000,00	
	Para o Círculo Operário de Belém		70.000,00	
	Para o Instituto N. S. Auxiliadora, de Cametá		120.000,00	
	Colégio Pe. José Maria do Vale, de Marapanim		80.000,00	
	Bom Intento Clube de Marapanim		200.000,00	
	Clube Musical Estrela do Norte, de Marapanim		50.000,00	
	Associação Infante-Juvenil, de Marapanim		30.000,00	
	Sociedade Artística e Beneficente São José		30.000,00	
	Ação Católica de Marapanim		30.000,00	
	Marapanim Esporte Clube		25.000,00	
	Clube Musical União Marapaniense		25.000,00	
	Clube Veteranos de Marapanim		20.000,00	
	Cafezal E. Clube, de Marapanim		40.000,00	
	Sociedade Beneficente S. Braz		200.000,00	
	Sociedade Beneficente 25 de Dezembro		50.000,00	
	Escola Maçônica Apolinário Moreira		100.000,00	
	Para o Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Construção Cíveis		50.000,00	
	Para o Orfanato do Colégio Santa Rosa, em Belém		100.000,00	
	Prefeitura Municipal de Prainha para assistência sanitária às populações do interior e do Município		60.000,00	
	Prefeitura Municipal de Prainha, auxílio para conclusão das obras do trapiche Municipal		100.000,00	
	Obras Sociais da Paróquia de Prainha		80.000,00	
	Escola de Comércio Gama Lôbo, em Monte Alegre, a cargo do setor municipal da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos		100.000,00	
	Obras Sociais da Paróquia de Monte Alegre		140.000,00	
	Sociedade Nacional de Instrução para manutenção de uma escola primária à rua João Balbi, em Belém		50.000,00	
	Para a Associação Rural de Castanhal		50.000,00	
	Para o Ginásio Santa Maria de Belém		70.000,00	
	Para o Ginásio D. Bosco		40.000,00	
	Para o Norte Teatro Escola		30.000,00	
	Assembléia Monte Alegre São Luiz		40.000,00	
	Para o Ipiranga F. Clube de Igarapé Açú		75.000,00	
	Para o Corrente E. Clube, de Igarapé Açú		15.000,00	
	Para prosseguimento das obras da Igreja de N. S. do Carmo, de Igarapé Açú		25.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
	Para reparos da Igreja de S. Sebastião de Igarapé-Açu		20.000,00	
	Para a Igreja de Sto. Inácio de Loiola da Vila de Jambuaçu Município de Anhangá		10.000,00	
	Para a Igreja de S. Sebastião da Vila de Cafezal no Município de Marapanim		10.000,00	
	Para prosseguimento das obras da Igreja N. S. da Conceição de Santarém Novo, de Maracanã		15.000,00	
	Para reparos na Igreja de S. Sebastião, em Santarém Novo, Município de Maracanã		15.000,00	
	Para prosseguimento das obras de N. S. da Conceição, de Nova Olinda, M. de Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para o Nova Olinda Esporte C. de Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para o Horizonte E. C., da Vila Caripi, M. de Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para o Ideal E. Clube da povoação do Km. 19 da Rodovia de Maracanã		10.000,00	
	Para o Nazaré E. C. da Vila de Porto Seguro, M. de Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para a Sociedade Beneficente Rural e Recreativa de Mariteua M. S. Caetano de Odiveiras		10.000,00	
	Sta. Cruz E. C., da Vila de São Jorge, no M. de Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para União dos Servidores Públicos Federais das Endemias Rurais do Pará		10.000,00	
	Para a Igreja de Santa Maria no Km. 26 da Rodovia Maracanã		10.000,00	
	Para a Igreja de S. Sebastião do Km. 19 da Rodovia Maracanã		10.000,00	
	Para a Igreja de S. Francisco do ramal do Prata, Município de Igarapé-Açu		10.000,00	
	Para a Escola Rural Dr. Dorival Leal da Silva, em Igarapé-Açu		20.000,00	
	Para o Colégio Pio XII, em Belém		110.000,00	
	Para o Santa Maria E. C., da Vila de Santa Maria, Igarapé-Açu		15.000,00	
	Para o Natal dos Lazaros da Colônia do Prata		10.000,00	
	Para o Paraíso E. C., Igarapé-Açu		10.000,00	
	Para prosseguimento das obras do Colégio S. José de Ourém		100.000,00	
	Para continuação das obras do Colégio Sto. Antonio Maria Zacarias, de Guamá		100.000,00	
	Para construção do Educandário Muanense, em Muaná		50.000,00	
	Para a União Beneficente Pedreirense		35.000,00	
	Para prosseguimento das obras do Colégio N. S. da Piedade, em Irituia		100.000,00	
	Para a Sociedade Beneficente 19 de Abril, em Belém		10.000,00	
	Sociedade Pão de Santo Antônio		50.000,00	
	Sociedade Beneficente Boa Vista E. Clube, de S. Sebastião de Boa Vista		50.000,00	
	Orfanato São José, no Município de Santarém		50.000,00	
	Colégio da Imaculada Conceição, em Baião		140.000,00	
	A Dra. Maria Silvia Nunes, do Norte Teatro Escola, como cooperação ao seu estágio em Paris, junto ao Teatro Nacional Popular		100.000,00	
	Ao Dr. Benedito José Viana da Costa Nunes, como cooperação a sua bolsa de estudos de aperfeiçoamento em Paris		100.000,00	
	Centro Insraelita do Pará, para fins sociais		400.000,00	
	A Prefeitura Municipal de Capanema, para assistência Social		50.000,00	
	A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância, de Capanema		25.000,00	
	Aos Sapadores da Fé e da Esperança, para manutenção de sua escola		25.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Botafogo F. Clube, de Igarapé-Açu		25.000,00	
		Academia Paraense de Letras		50.000,00	
		Para aquisição de Instrumental para a Banda de Música do Int. Rural José Rodrigues Viana		120.000,00	
		Para conclusão da Sede social do Cachoeirense E. C., de Cachoeira do Arari		30.000,00	
		Para melhoramentos na sede do Arari E. C., de Cachoeira do Arari		30.000,00	
		Para as obras sociais da Capela N. S. de Lourdes, de Belém		50.000,00	
		Para as obras sociais da Paróquia de Cachoeira do Arari		50.000,00	
		Para a Orquestra Sinfônica		20.000,00	
		Para as Obras Sociais das Irmãs do Educandário Santa Rosa, de Conceição do Araguaia		100.000,00	
		Pia União de Santo Antonio de Belém		20.000,00	
		Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Pará		20.000,00	
		Sociedade Fenix Caxeiral Paraense		20.000,00	
		União Acadêmica Paraense		20.000,00	
		Paróquia de São João Batista, de Icoaraci, para obras sociais		50.000,00	
		Luzero Esporte Clube, de Vigia		30.000,00	
		Urutá Esporte Clube, de Vigia		30.000,00	
		Conferência São Vicente de Paula, de Cametá		30.000,00	
		Para o Ginásio Paisandu E. Clube		300.000,00	
		Clube dos Funcionários Públicos de Cametá		30.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Nova Timboteua		20.000,00	
		Associação Rural de Inhangapi		30.000,00	
		Igreja Matriz de Inhangapi		60.000,00	
		Sind. de Trabalhadores de Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais de Belém do Pará		25.000,00	
		Sindicatos dos Jornalistas Profissionais do Pará		25.000,00	
		Sociedade Beneficente N. S. do Amparo		40.000,00	
		Sociedade Beneficente São Sebastião		20.000,00	
		Para obras sociais do S. Joaquim, de Bujari		30.000,00	
		Obras Sociais das Igrejas Santana e Santa Maria, de Bujari		40.000,00	
		Obras Sociais das Capelas de N. S. da Conceição, N. S. de Nazaré, S. Sebastião, N. S. das Graças, S. João e São Raimundo, todos no Município de Bujari		120.000,00	
		Clube Beneficente S. José de Marapanim		50.000,00	
		Clube União Musical Marapaniense		50.000,00	
		Marituba Esporte Clube		30.000,00	
		Flamengo Esporte Clube		30.000,00	
		Centro Beneficente Esportivo Maguari		30.000,00	
		Círculo Operário de Mocajuba		15.000,00	
		Dispensário Santa Luiza de Marilhas, de Cametá		10.000,00	
		Círculo Operário de Cametá		20.000,00	
		Ginásio D. Romualdo de Seixas, de Cametá		20.000,00	
		Externato N. S. de Lourdes, de Cametá		10.000,00	
		Associação Recreativa Cultural e Artística de Cametá		10.000,00	
		Banda Musical Euterpe Cametaense		10.000,00	
		Comercial Esporte Clube, de Cametá		30.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de N. S. da Conceição de Mocajuba		40.000,00	
		Associação Artística Beneficente Milícia Odivelense		50.000,00	
		Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia da Vigia		15.000,00	
		União Beneficente Pedreirense		30.000,00	
		Círculo Operário de Ananindeua		30.000,00	
		Banda de Música 7 de Setembro de Guaraná		3.000,00	
		Conceição Esporte Clube, de Condeixas		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de Condexa		20.000,00	
		Ananindeua Esporte Clube		40.000,00	
		Benfica Esporte Clube		30.000,00	
		Benevides Atlético Clube		30.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Externato Cordeiro, de Cameté		15.000,00	
	Clube do Remo, da Vila de Carapajó		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja de Nossa Se- nhora de Nazaré, de Areião		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja de Limoeiro, do Ajurú		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja de Januaceli		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja, de Juaba ..		20.000,00	
	Obras Sociais da Capela de Santa Rita, na Ilha de Tabatinga, em Cameté		50.000,00	
	Obras Sociais da Igreja da Trindade, de Bom Jardim, em Cameté		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja, de Mojú ..		10.000,00	
	Obras Sociais da Igreja de S. Be- nedito, em Cameté		20.000,00	
	Círculo Operário, da Vila do Carmo		20.000,00	
	Obras Sociais da Igreja de S. Bene- dito, na vila do mesmo nome		15.000,00	
	Assistência Social da Igreja de San- tana, de Breves		200.000,00	
	Colégio Agostiniano Ricoletto		100.000,00	
	Atalaia Clube, de Breves		50.000,00	
	Auxílio à construção da Escola Do- méstica S. Pio XII, de Salinópolis		350.000,00	
	Associação Rural de Salinópolis ...		50.000,00	
	Sociedade Trabalhista de Salinópolis		30.000,00	
	Para as Obras assistenciais da Igreja de S. João de Pirabas, em Sali- nópolis		30.000,00	
	Para auxílio à construção do Estádio Municipal de Salinópolis		40.000,00	
	Educandário Sto Antônio, no Municí- pio de Alenquer		200.000,00	
	E. C. Internacional		80.000,00	
	Aningaí E. C.		70.000,00	
	Associação Atlética Alenquerense, em Belém		100.000,00	
	Associação Rural de Prainha		50.000,00	
	Norte E. C. de Monte Alegre, para construção de sua sede		50.000,00	
	S. Francisco E. C., de Monte Alegre, idem, idem.		50.000,00	
	Independência E. Clube, idem, idem		20.000,00	
	Clube das Mães de Monte Alegre ..		35.000,00	
	Sociedade Beneficente N. S. de Na- zaré, de Quatipuru, M. de Ca- panema		20.000,00	
	Para construção da Escola Paroquial da Vila de Quatipuru, de Capanema		30.000,00	
	Para reparos no prédio da Assem- bléia de Deus, de Monte Alegre ..		40.000,00	
	Clube das Mães de Oriximiná		30.000,00	
	Auxílio à construção da capela do Círculo Operário Católico		30.000,00	
	Para reconstrução do Orfanato Sto. Antonio		30.000,00	
	Para Associação de Assistência à Ma- ternidade e a Infância de Santa- rém		25.000,00	
	Auxílio à construção da Capela do lugar Cuçari, M. de Prainha		20.000,00	
	Para auxílio às obras da Paróquia de Irituia		20.000,00	
	Para melhoramentos da Igreja Ma- triz de Bragança		20.000,00	
	Prefeitura Municipal de Altamira, para assistência sanitária às po- pulações dos altos rios Xingú e Iriti		100.000,00	
	Obras Sociais da Prelazia do Xingú		30.000,00	
	Instituto Maria de Matias, de Alta- mira		60.000,00	
	Cooperativa Agro-Pecuária, de Porto de Moz		30.000,00	
	Obras Sociais da Paróquia de Porto de Moz		30.000,00	
	Prefeitura Municipal do Porto de Moz, para assistência sanitária a cargo do Posto Médico Municipal		30.000,00	
	Casa Paroquial da Vigia		20.000,00	
	Sociedade Beneficente 5 de Agosto, da Vigia		20.000,00	
	Auxílio à construção do prédio do Colégio Santa Maria de Belém		50.000,00	
	Colégio Salesiano N. S. do Carmo, para construção do Colégio		50.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Para reconstrução do Orfanato Santo Antonio		20.000,00	
	Para as Obras da Igreja de N. S. do Perpetuo Socorro, em Capanema		30.000,00	
	Para conclusão do estádio do S. Francisco E. Clube, de Monte Alegre		150.000,00	
	Para reparos no prédio da Assembléia de Deus, de Monte Alegre		30.000,00	
	Para as Obras sociais da Paróquia de Alenquer		50.000,00	
	Para as Obras Sociais da Paróquia de Capim		50.000,00	
	Para as Obras Sociais da Paróquia de Guamá		50.000,00	
	Para reforma da sede Social do Independência E. C., de Capim		20.000,00	
	Para reparos do trapiche de Almeirim, a cargo da Prefeitura daquele Município		30.000,00	
	Para as Obras Sociais da Paróquia de Juruti		20.000,00	21.180.000,00
				35.230.000,00

CONSELHO PENITENCIARIO

Tabela n. 31

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 26 0	PESSOAL FIXO Gratificação aos membros (7) do Conselho a razão de Cr\$ 400,00 por sessão em n. de quatro (4) por mês Idem, idem aos Secretários de Conselho a razão de Cr\$ 200,00 por sessão		134.400,00 9.600,00	144.000,00
8 26 4	DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento			12.000,00
				156.000,00

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

Tabela n. 32

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 20 0	PESSOAL FIXO 1 Secretário		336.000,00	
	1 Oficial Codicista		180.000,00	
	1 Oficial intérprete Tradutor		180.000,00	
	1 Oficial de Gabinete		91.200,00	
L	2 Motorista	72.000,00	144.000,00	
H	1 Porteiro		67.200,00	
G	1 Escrivão		67.200,00	
G	1 Representação ao ajudante de ordem		18.000,00	1.083.600,00
8 20 1	PESSOAL VARIÁVEL Contratado			600.000,00
8 20 2	MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			400.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			120.000,00
8 30 4	DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento		140.000,00	
	Para diligências policiais		400.000,00	540.000,00
				2.743.600,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 33

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 20 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
		1 Tesoureiro		144.000,00	
		1 Auxiliar de Tesoureiro		120.000,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
I		1 Almoxarife		76.800,00	
I		1 Escrivão		76.800,00	
H		2 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
E		2 Datilógrafo	57.600,00	115.200,00	
G		1 Bibliotecário		67.200,00	
		Para quebra ao Tesoureiro		7.200,00	
		Idem ao ajudante de Tesoureiro ...		6.000,00	1.021.200,00
8 20 3		MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 20 4		DESPESAS DIVERSAS			40.000,00
		Para despesas de pronto pagamento ..			
					1.141.200,00

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 34

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		4 Delegado Auxiliar	216.000,00	864.000,00	
		2 Delegado Especial	216.000,00	432.000,00	
		1 Delegado de Invest. e Capituas		216.000,00	
		5 Sub-Delegado	168.000,00	840.000,00	
		1 Chefe de Investigadores		120.000,00	
		29 Comissário	120.000,00	3.480.000,00	
H		6 Motorista	72.000,00	432.000,00	
I		60 Escrivão	76.800,00	4.608.000,00	
K		1 Oficial Administrativo		86.400,00	
I		2 Escriturário	76.800,00	153.600,00	
H		1 Escriturário		72.000,00	
H		5 Datilógrafo	72.000,00	360.000,00	
G		100 Investigador	67.200,00	6.720.000,00	
		Gratificações a 8 escrivães encarro- gados de cartório	18.000,00	144.000,00	18.528.000,00
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			160.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 24 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento ..		20.000,00	
		Aluguel de prédios		240.000,00	
		Alimentação para Comissário, Escri- vão, da permanência da Central, Motorista, Guarnição e Chaveiro ..		420.000,00	680.000,00
					19.588.000,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 35

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Sub-Delegado do Mosqueiro		120.000,00	
		1 Sub-Delegado de Icoaraci		120.000,00	
		1 Comissário do Mosqueiro		96.000,00	
		1 Comissário de Icoaraci		96.000,00	
		1 Escrivão do Mosqueiro		57.600,00	
		1 Escrivão de Icoaraci		57.600,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
	Gratificação			
	1 Delegado Especial do Baixo Amazonas com sede em Santarém		96.000,00	
	1 Delegado Especial em Marabá		96.000,00	
	2 Delegado Especial (IPIXUNA e Tomé-Açu)	96.000,00	192.000,00	
	2 Delegado rural (Chaves e Ponta de Pedras)	96.000,00	192.000,00	
	2 Escrivão de Delegacia Especial (Santarém e Marabá)	36.000,00	72.000,00	
	1 Escrivão de Delegacia Especial (IPIXUNA e Tomé-Açu)	36.000,00	72.000,00	
	2 Escrivão de Delegacia Rural (Chaves e Ponta de Pedras)	36.000,00	72.000,00	
	38 Delegado de sede de Comarca	68.400,00	2.599.200,00	
	25 Delegado de sede de Município	45.600,00	1.140.000,00	
	38 Escrivão de sede de Comarca	33.600,00	1.276.800,00	
	25 Escrivão de sede de Município	21.600,00	540.000,00	
	38 Comissário de sede de Comarca	18.000,00	684.000,00	
	25 Comissário de sede de Município	9.600,00	240.000,00	7.819.200,00
8 24 2	MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			250.000,00
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício		150.000,00	
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício		150.000,00	550.000,00
	Alimentação de presos de Justiça		400.000,00	8.619.200,00

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Tabela n. 36

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
		Parcial	Total	GERAL
8 24 0	PESSOAL FIXO			
	1 Diretor		180.000,00	
	1 Sub-Diretor		96.000,00	
J	1 Mestre de Oficina de Carpintaria		81.600,00	
H	1 Escrivário		72.000,00	
H	1 Motorista		72.000,00	
G	1 Auxiliar de Escritório		67.200,00	
	1 Ajudante de Tesoureiro		120.000,00	
E	1 Servente		57.600,00	
	Gratificação a quem servir de almoxarife		12.000,00	
	Idem, idem de provisionador		12.000,00	
	Idem, de enfermeiro		12.000,00	
	Idem, de chaveiro		12.000,00	
	Para quebra ao ajudante de tesoureiro		6.000,00	800.400,00
8 24 1	PESSOAL VARIÁVEL			700.000,00
	Diaristas			
8 24 3	MATERIAL DE CONSUMO			
	Material de expediente		15.000,00	
	Medicamentos		100.000,00	
	Uniformes		300.000,00	
	Outras utilidades		120.000,00	
	Alimentação, 111.600 etapas a Orç 40,00		4.464.000,00	5.090.000,00
	Matéria prima para oficina		100.000,00	
8 24 4	DESPESAS DIVERSAS			24.000,00
	Para despesas de pronto pagamento			6.623.400,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL

Tabela n. 37

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor Comandante		326.400,00	
		1 Sub-Inspetor Comandante	61.600,00	460.800,00	
		4 Inspetor	76.800,00	1.008.000,00	
		6 Sub-Inspetor	72.000,00		
		14 Fiscal		36.000,00	
		Representação ao Inspetor Comandante		24.000,00	
		Inspetor Sub-Comandante		24.000,00	
		Gratificação ao Médico de serviço na Corporação		24.000,00	
		Idem, ao Dentista de serviço na Corporação		24.000,00	
		Gratificação ao Inspetor que exercer a função de ajudante de Tesoureiro		24.000,00	
		Para quebra ao Tesoureiro		6.000,00	
		Idem, ao Almojarife		6.000,00	
					1.939.200,00
8 24 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratado	66.000,00	2.508.000,00	
		38 Guarda Civil de 1a. classe	61.200,00	3.243.600,00	
		53 Guarda Civil de 2a. classe	57.600,00	17.856.000,00	
		319 Guarda Civil de 3a. classe			23.807.600,00
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			72.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO		18.250,00	
		365 Etapas aos Inspetores a Cr\$ 50,00 ...			
		365 Etapas aos fiscais que prestarem serviços de ajudante aos Inspetores de dia a Cr\$ 50,00		18.250,00	
		13.176 Etapas aos guardas civis de serviço de guarnição a Cr\$ 50,00		658.800,00	
				695.300,00	25.618.800,00
		Para aquisição de vestuário, roupa de cama, uniforme, calçado, material de expediente, etc.		2.160.000,00	
		Produtos químicos e farmacêuticos		115.200,00	2.970.500,00
8 24 4		DESPESA DIVERSAS		24.000,00	
		Serviço de limpeza		48.000,00	
		Conservação geral		80.000,00	
		Hospitalização		24.000,00	176.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			28.765.300,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE, INTERCAMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 38

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 25 0		PESSOAL FIXO		168.000,00	
		1 Chefe de Serviço		100.800,00	
		1 Arquivista		76.800,00	
		1 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
		2 Escriturário	67.200,00	67.200,00	
		1 Protocolista		57.600,00	
		1 Datilógrafo			
		Gratificação ao funcionário encarregado dos serviços de mimeógrafo	24.000,00	638.400,00	
8 25 3		MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 25 4		DESPESAS DIVERSAS			20.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			738.400,00

INSPETORIA DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Tabela n. 39

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor		216.000,00	
		4 Sub-Inspetor	120.000,00	480.000,00	
		2 Comissários	120.000,00	240.000,00	
	I	2 Escrivão	76.800,00	153.600,00	
	E	1 Protocolista		57.600,00	1.147.200,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados:			
		5 Guarda Marítimo de 1a. classe	66.000,00	330.000,00	
		15 Guarda Marítimo de 2a. classe	61.200,00	918.000,00	
		24 Guarda Marítimo de 3a. classe	57.600,00	1.382.400,00	2.630.400,00
8 26 2		MATERIAL PERMANENTE			160.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
		Material de expediente		200.000,00	
		Vestuário			
		1.095 Etapas ao Sub-Inspetor e guardas de serviço na Permanência a ra- ção de Cr\$ 50,00		54.750,00	294.750,00
8 26 4		DESPESAS DIVERSAS			14.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			4.246.350,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO

Tabela n. 40

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Delegado		216.000,00	
		4 Inspetor de Tráfego	144.000,00	576.000,00	
		2 Comissário	120.000,00	240.000,00	
	I	2 Escrivão	76.800,00	153.600,00	
	I	3 Sub-Inspetor	76.800,00	230.400,00	
	H	27 Fiscal	72.000,00	1.944.000,00	3.360.000,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratado:			
		15 Sinaleiro de 1a. classe	66.000,00	990.000,00	
		18 Sinaleiro de 2a. classe	61.200,00	1.101.600,00	
		200 Sinaleiro de 3a. classe	57.600,00	11.520.000,00	
		Diaristas		134.400,00	13.746.000,00
8 26 2		MATERIAL PERMANENTE			140.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
		Material de expediente		1.500.000,00	1.600.000,00
		Vestuário			
8 26 4		DESPESAS DIVERSAS		20.000,00	
		Para Despesa de pronto pagamento		141.600,00	361.600,00
		Conselho Regional de Trânsito		200.000,00	
		Material para sinalização			19.207.600,00

CORREGEDORIA POLICIAL

Tabela n. 41

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8-27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Corregedor		288.000,00	
		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
	R	1 Comissário		120.000,00	
	I	3 Escrivão	76.800,00	230.400,00	782.400,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			20.000,00
					862.400,00

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Tabela n. 42

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
	I	2 Escriturário	76.800,00	153.600,00	
	G	1 Escriturário		67.200,00	388.800,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			160.000,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			20.000,00
					628.800,00

SERVIÇO MÉDICO LEGAL

Tabela n. 43

8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		240.000,00	
		5 Médico Legista	216.000,00	1.080.000,00	
	J	1 Oficial Administrativo		81.600,00	
	H	2 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
	F	1 Enfermeiro		62.400,00	
	E	1 Datilógrafo		57.600,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	1.780.800,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício		80.000,00	
		Para aquisição para o Laboratório ..		200.000,00	280.000,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			180.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			20.000,00
					2.260.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 44

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	I	1 Escriturário		76.800,00	
	I	1 Escrivão		76.800,00	
	H	1 Fotógrafo		72.000,00	
	H	1 Datiloscopista Pesquisador		72.000,00	
	G	1 Identificador		67.200,00	
	E	1 Fotógrafo Auxiliar		57.600,00	
	E	1 Datilógrafo		57.600,00	748.800,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			200.000,00
8 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para Despesa de pronto pagamento			40.000,00
					988.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA

Tabela n. 45

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	H	1 Datiloscopista		72.000,00	
	G	1 Identificador		67.200,00	379.200,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
		Para aquisição no exercício			30.000,00
		Para Despesa de pronto pagamento			569.200,00

SERVIÇO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO

Tabela n. 46

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27		PESSOAL PERMANENTE			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
	H	3 Radiotelegrafista	72.000,00	216.000,00	
	E	1 Estafeta		57.600,00	441.600,00
8 27		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
		Para aquisição no exercício			
		Despesas diversas			6.000,00
		Para Despesa de pronto pagamento			477.600,00

INSTITUIÇÃO SÓCIOS PENAIIS

Tabela n. 47

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 29 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
	L	2 Sub-Diretor	91.200,00	182.400,00	
	J	1 Mestre de Oficina		81.600,00	
	H	1 Almoxarife Aproveisionador		72.000,00	
	H	1 Motorista		72.000,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	G	2 Professor	67.200,00	134.400,00	
	E	4 Ajudante de Professor	57.600,00	230.400,00	
	E	2 Auxiliar de Secretaria	57.600,00	115.200,00	
	E	1 Inspetor Chefe	57.600,00	57.600,00	
	E	5 Inspetor		228.000,00	
	E	1 Piloto		57.600,00	
	E	1 Roupeiro		57.600,00	1.596.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			1.200.000,00
		Diaristas			
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material Escolar		150.000,00	
		Material de limpeza e higiene		60.000,00	
		Material de escritório		30.000,00	
		Outras utilidades		40.000,00	
		Uniformes		480.000,00	
		Artigos de mesa, copa e cozinha		100.000,00	
		Combustíveis		200.000,00	
		Alimentação		3.500.000,00	
		Material de Farmácia		100.000,00	
		Dormitório		200.000,00	4.860.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		12.000,00	
		Transporte marítimo		48.000,00	
		10% sobre a arrecadação de taxa de bebidas alcoólicas		5.000.000,00	5.080.000,00
					12.866.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela n. 48

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 10 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		336.000,00	
		1 Diretor de Expediente		168.000,00	
R		1 Arquivista		120.000,00	
M		1 Protocolista		96.000,00	
H		1 Auxiliar de Protocolista		72.000,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
I		1 Oficial Auxiliar		78.800,00	
H		2 Motorista	72.000,00	144.000,00	
G		2 Datilógrafo	87.200,00	134.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Seção Mecanizada			
H	10	Operador de máquina	72.000,00	720.000,00	
		Gratificação a 1 técnico de mecanização encarregado dos Serviços ..		168.000,00	
		Idem, a 1 operador chefe da Seção de mecanização		24.000,00	
		Idem, a 1 operador chefe da Seção de administração		24.000,00	2.222.400,00
3 10 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados para a Seção IBM			
G	5	Auxiliar tarefeiro	87.200,00	336.000,00	
F	3	Autenticador	62.400,00	187.200,00	
E	1	Servente		57.600,00	580.800,00
3 10 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício		200.000,00	
		Idem, para instalação IBM		1.000.000,00	1.200.000,00
3 10 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		100.000,00	
		Idem, para a Seção IBM		1.000.000,00	1.100.000,00
3 10 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		60.000,00	
		Idem, da Seção IBM		24.000,00	
		Aluguel de equipamento IBM		1.961.280,00	2.045.280,00
					7.148.480,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Tabela n. 49

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 11 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
V		1 Contador		144.000,00	
		1 Tesoureiro		180.000,00	
R	4	Ajudante de Tesoureiro	120.000,00	480.000,00	
R	1	Inspetor de docas e litoral		120.000,00	
O	1	Oficial Administrativo		105.600,00	
N	1	Oficial Administrativo		100.800,00	
M	16	Oficial Administrativo	96.000,00	1.536.000,00	
L	13	Oficial Administrativo	91.200,00	1.185.600,00	
K	7	Oficial Administrativo	86.400,00	604.800,00	
J	11	Oficial Administrativo	81.600,00	897.600,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
				81.600,00	
J	1	Protocolista	76.800,00	614.400,00	
L	8	Auxiliar (Oficial-auxiliar)	76.800,00	153.600,00	
I	2	Escriturário	72.000,00	238.000,00	
H	4	Escriturário	67.200,00	201.600,00	
G	3	Escriturário	72.200,00	5.544.000,00	
H	77	Guarda-fiscal	67.200,00	470.400,00	
G	7	Escriturário apurador		100.800,00	
N	1	Arquivista		67.200,00	
G	1	Auxiliar de arquivista		81.600,00	
J	1	Porteiro		72.000,00	
H	1	Motorista	57.600,00	172.800,00	
M	3	Servente			
		Gratificação ao funcionário que ser-		24.000,00	
		vir de Secretário		24.000,00	
		Idem, ao chefe da Contadoria	24.000,00	48.000,00	
		Idem, a 2 Chefes de Secção		9.000,00	
		Para quebras ao Tesoureiro	6.000,00	24.000,00	13.571.400,00
		Idem, aos ajudantes de Tesoureiro			
8 11 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados:	72.000,00	2.160.000,00	
		30 Rondantes noturnos			
		Diaristas:	57.600,00	230.400,00	
		4 Correnteiros			
		Tripulantes das lanchas, Inspetor			
		Pinto Marques e Governador Ma-	700.000,00	700.000,00	3.090.400,00
		galhães Barata			
8 11 2		MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	
		Para aquisição no exercício		3.000.000,00	3.500.000,00
		Para aquisição de 2 máquinas			
8 11 3		MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
		Para aquisição no exercício		1.000.000,00	1.400.000,00
		Combustível e lubrificantes			
8 11 4		DESPESAS DIVERSAS			180.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			21.741.800,00

MESAS DE RENDAS, COLETÓRIAS E POSTOS FISCAIS

Tabela n. 50

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 11 0		PESSOAL FIXO			
		Mesa de Rendas de Óbidos		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		67.200,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	114.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Santarém		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		62.400,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Bragança		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		57.600,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Abaetetuba		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		57.600,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Capanema		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		57.600,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Castanhal		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		57.600,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			
		Mesa de Rendas de Marabá		50.400,00	
C	1	Administrador		48.000,00	
A	1	Escrivão		57.600,00	
E	1	Auxiliar de escritório	48.000,00	144.000,00	
A	3	Guarda			

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
Pôsto Fiscal de Fâro					
B	1	Administrador		49.200,00	
A	1	Escrivão		48.000,00	
A	2	Guarda	48.000,00	96.000,00	
Pôsto Fiscal de Cocal					
B	1	Administrador		49.200,00	
A	1	Escrivão		48.000,00	
A	3	Guarda	48.000,00	144.000,00	
Pôsto Fiscal de Juruti					
B	1	Administrador		49.200,00	
A	1	Escrivão		48.000,00	
A	2	Guarda	48.000,00	96.000,00	
Pôsto Fiscal de Cajuuba					
A	2	Guarda	48.000,00	96.000,00	
Pôsto Fiscal de Paquetá					
A	2	Guarda	48.000,00	96.000,00	
Pôsto Fiscal de Santana do Araguaia					
B	1	Administrador		49.200,00	
A	1	Escrivão		48.000,00	
A	2	Guarda	48.000,00	96.000,00	
Pôsto Fiscais					
B	9	Administrador	49.200,00	442.800,00	
A	9	Escrivão	48.000,00	432.000,00	
A	18	Guarda	48.000,00	864.000,00	
Coletorias					
B	50	Coletor	49.200,00	2.460.000,00	
A	50	Escrivão	48.000,00	2.400.000,00	
A	24	Guarda	48.000,00	1.152.000,00	
Percentagens aos Administradores, Coletores, Escrivães e Guardas ..				6.000.000,00	16.878.000,00
8 11 3	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00	
Para aquisição no exercício				30.000,00	530.000,00
Combustível e lubrificantes					
8 11 4	DESPESAS DIVERSAS				
Para pagamento de alugueis de ca- sas onde funcionam as mesas de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais					380.000,00
					17.788.000,00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS
Tabela n. 51

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Inspetor de Rendas		168.000,00	
V	3	Inspetor Geral de vendas e consig- nações	144.000,00	432.000,00	
R	30	Fiscal de Renda	120.000,00	3.600.000,00	
M	1	Oficial Administrativo		196.000,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
J	1	Protocolista		81.600,00	
I	1	Oficial auxiliar		76.800,00	
H	1	Escrivão		72.000,00	
G	6	Escrivário	67.200,00	403.200,00	
G	5	Escrivário apurador	67.200,00	336.000,00	
H	1	Motorista		72.000,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que ser- vir de Secretário		24.000,00	
		Percentagem de 1% s/a arrecadação de Impostos de Vendas e Consig- nações para os Diretores dos De- partamentos de Receita e Fiscali- zação, Inspetor de Rendas e Ins- petor Geral de vendas e consig- nações, Inspetor de docas e lito- rais e Fiscais de rendas-Arrecada- ção da capital		9.000.000,00	14.941.600,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício		250.000,00	250.000,00
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		250.000,00	250.000,00
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		36.000,00	36.000,00
				15.477.600,00	15.477.600,00

DEPARTAMENTO DE EXATORIAS DO INTERIOR

Tabela n. 52

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
M	8	Fiscal de renda do Interior	96.000,00	768.000,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
R	3	Inspetor de coletorias	120.000,00	320.000,00	
G	5	Escriturário-apurador	67.200,00	336.000,00	
M	5	Contabilista	96.000,00	480.000,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que ser- vir de Secretário		24.000,00	
		Idem ao contabilista que supervio- nar o serviço de contabilidade		24.000,00	
		Percentagem de 1% s/a arrecadação do imposto de vendas e consigna- ções ao Diretor do Departamento e fiscais de rendas do Interior ..		1.800.000,00	4.190.400,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS			36.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					4.726.400,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Tabela n. 53

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 13 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Tesoureiro		240.000,00	
		1 Pagador		180.000,00	
		1 Contador		144.000,00	
V	1	Oficial Administrativo		100.800,00	
N	2	Oficial Administrativo	96.000,00	192.000,00	
M	2	Oficial Administrativo	86.400,00	172.800,00	
K	2	Oficial Administrativo		81.600,00	
J	1	Oficial Administrativo	96.000,00	480.000,00	
M	5	Contabilista		76.800,00	
I	1	Oficial auxiliar		76.800,00	
I	1	Escriturário		72.000,00	
H	1	Escriturário		72.000,00	
G	3	Escriturário	67.200,00	201.600,00	
R	2	Ajudante de tesoureiro	120.000,00	240.000,00	
G	1	Encanador		67.200,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação ao funcionário que ser- vir de Secretário		24.000,00	
		Idem, a 2 Chefes de Secção	24.000,00	48.000,00	
		Idem, ao Chefe da Contadoria		24.000,00	
		Para quebras do tesoureiro		12.000,00	
		Idem, ao pagador		9.000,00	
		Idem, a 2 ajudantes de Tesoureiro ..	6.000,00	12.000,00	2.809.800,00
8 13 1		PESSOAL VARIÁVEL			201.600,00
		Contratados			
8 13 2		MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 13 3		MATERIAL DE CONSUMO			400.000,00
		Para aquisição no exercício		1.000.000,00	1.400.000,00
		Para confecção de estampilhas			
8 13 4		DESPESAS DIVERSAS			36.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					4.747.400,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 13 0		PESSOAL FIXO			
	1	Diretor		240.000,00	
V	7	Contador	144.000,00	1.008.000,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
M	11	Contabilista	98.000,00	1.056.000,00	
N	1	Oficial Administrativo		100.800,00	
K	1	Oficial Administrativo		86.400,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que ser- vir de Secretário		24.000,00	2.755.200,00
8 13 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício		300.000,00	
		Para aquisição da mecanização dos serviços Contábeis do Estado		6.194.640,00	6.494.640,00
8 13 3		MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 13 4		DESPESAS DIVERSAS			36.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					9.485.840,00

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 12 0		PESSOAL FIXO			
L	2	Procurador Fiscal	288.000,00	576.000,00	
	1	Chefe de Expediente		144.000,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
I	1	Servente		53.600,00	855.200,00
		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisição no exercício			
		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
		Para aquisição no exercício			
		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					997.200,00

MATADOURO DO MAGUARI

Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 60 0		PESSOAL FIXO			
V	1	Diretor		102.000,00	
V	1	Tesoureiro		144.000,00	
V	1	Inspetor Chefe		144.000,00	
M	1	Contabilista		96.000,00	
M	1	Maquinista mecânico		96.000,00	
H	1	Motorista		72.000,00	
H	1	Almoxarife		72.000,00	
H	2	Fiscal	72.000,00	144.000,00	
G	3	Fiscal	67.200,00	201.600,00	
F	5	Fiscal	62.400,00	312.000,00	
F	1	Torneiro Mecânico		62.400,00	
E	1	Maquinista		57.600,00	
E	1	Ajudante de maquinista		57.600,00	
F	1	Ferreiro		62.400,00	
E	1	Eletricista		57.600,00	
E	1	Pedreiro		57.600,00	
E	1	Carpina		57.600,00	
E	6	Poguista	57.600,00	345.600,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Para quebra ao tesoureiro	7.200,00	7.200,00	2.354.400,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 60 1		PESSOAL VARIÁVEL			6.420.000,00
		Diaristas			
8 60 2		MATERIAL PERMANENTE			750.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 60 3		MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 60 4		DESPESAS DIVERSAS			36.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					10.560.400,00

DIVIDA PÚBLICA

Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 7 3		FUNDADA INTERNA			
		Amortização e Resgate			
		Para o serviço dos empréstimos de			
		1913 a 1915		50.000,00	50.000,00
		Flutuante			
		Governo Federal c/ Serviço da Di-			
		vida pública			
		Amortização e juros de acordo cele-			
		brado pelo Decreto-Lei n. 6.019,			
		de 23/11/43, "ex-vi" do Decreto-lei			
		n. 7.253, de 18 de janeiro de 1945	928.118,50		
8 7 7		Caixa Econômica C/ Empréstimos			
		Amortização e juros do emprésti-			
		mo, contraído para a remodelação			
		do serviço de abastecimento de			
		água e esgoto de Belém (12 men-			
		salidades a Cr\$ 143.350,30)	1.720.260,00		2.648.378,50
					2.698.378,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		338.000,00	
		1 Consultor Jurídico		285.000,00	
		1 Assessor Técnico Administrativo		240.000,00	
		1 Assistente Técnico		120.000,00	
		1 Auxiliar de Gabinete		96.000,00	
R		1 Mimiografista		96.000,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
M		1 Protocolista		67.200,00	
G		1 Datilógrafo		57.600,00	
H		2 Motorista	72.000,00	144.000,00	
E		1 Servente		45.000,00	
		Gratificação por serviço extraor-			
		dinários		165.000,00	
		Divisão de Revenda		76.300,00	2.013.600,00
		1 Chefe de Divisão			
I		1 Oficial auxiliar			
8 50 1		PESSOAL VARIÁVEL			7.000.000,00
		Diaristas			
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			600.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			200.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
		Prêmio "Monteiro Lobato" — Lei n.			
		443 de 4/10/1951		160.000,00	360.000,00
					10.273.600,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		Diretoria de Expediente			
		1 Diretor de Expediente		168.000,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
G		1 Datilógrafo		67.200,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Seção de Contabilidade			
V		1 Tesoureiro		144.000,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
		Para quebras de Tesoureiro		7.200,00	
		Seção de Almoxarifado			
J		1 Almoxarife		81.600,00	
		Seção de Arquivo			
N		1 Arquivista		100.800,00	
I		1 Bibliotecário		91.200,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	1.428.000,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			60.000,00
					1.488.000,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO ANIMAL

Tabela n. 60

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		240.000,00	
V		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Divisão de Fomento da Produção Animal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		1 Veterinário		216.000,00	
M		1 Monitor Veterinário		96.000,00	
G		2 Auxiliar de Veterinário	67.200,00	134.400,00	
		Divisão de Defesa Sanitário Animal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		1 Veterinário		216.000,00	
M		1 Monitor Veterinário		96.000,00	
G		2 Auxiliar de Veterinário	67.200,00	134.400,00	1.728.000,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			150.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			100.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			80.000,00
					2.058.000,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO VEGETAL

Tabela n. 61

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		240.000,00	
J		1 Motorista		81.600,00	
		Divisão de Fomento da Produção Vegetal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		4 Agrônomos	216.000,00	864.000,00	
M		3 Monitor Agrícola	96.000,00	288.000,00	

Código	Padrão	ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
				Parcial	Total	GERAL
E	1		Auxiliar de escritório		57.600,00	
E	1		Servente		57.600,00	
			Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		168.000,00	
			1 Chefe de Divisão		364.000,00	
			4 Agrônomo	216.000,00	288.000,00	
M	3		Monitor agrícola	96.000,00	72.000,00	
H	1		Capataz geral		67.200,00	
G	1		Capataz auxiliar		62.400,00	
F	1		Capataz auxiliar		115.200,00	3.393.600,00
E	2		Operador de inseticida	57.600,00		
3 50 2			MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
			Para aquisição no exercício			
3 50 3			MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
			Para aquisição no exercício			
3 50 4			DESPESAS DIVERSAS			80.000,00
			Para despesas de pronto pagamento			
						3.723.600,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela n. 62

Código	Padrão	ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
				Parcial	Total	GERAL
3 51 4			DESPESAS DIVERSAS			
			Serviço articulados c/a União			
			a) Inspetor Regional Fomento Agrícola Quota do Estado conforme convênio			2.500.000,00
			b) Inspetor Regional Defesa Sanitária Vegetal — Quota de Estado conforme convênio		600.000,00	
			Para fomento da produção do cacau inclusive para limpeza de antigos cacauais em cooperação com os cacauelistas na região do Tocantins através da Secretaria de Produção em colaboração com a estação experimental de Cametá Idem, idem, na região do Baixo Amazonas		2.000.000,00	
					150.000,00	2.750.000,00
			c) Fundo de fomento à Castanha de acordo com a Lei n. 668, de 20/10/53, constituído de 10% da tributação sobre o produto			2.500.000,00
			d) Para ampliar o campo Agrícola mantido pela Federação de Associações Rurais do Pará, para produção de clones de seringueira no Município de Igarapé-Açu			400.000,00
			e) Para a campanha de combate à Sarna através da Secretaria de Produção, em cooperação com as Associações Rurais dos Municípios			1.000.000,00
			f) Auxílio à Associação Rural de Castanhal, para instalação de maquinaria para beneficiamento de arroz da produção dos seus associados			200.000,00
			g) Para a Exposição Agro-Pecuária a cargo da Associação Rural de Pecuária do Pará			3.000.000,00
			h) Para o Serviço de Assistência Social Rural mantido pela Federação das Associações Rurais do Pará			500.000,00
			i) Para as despesas com o fomento da cultura de arroz, inclusive nas varzeas:			
			1) Pessoal:			
			Verba destinada a contratos de técnicos, capataz e etc.		1.000.000,00	
			2) Material:			
			Verba destinada à instalação de Postos de Fomento à cultura de arroz em Maracanã, Capanema, Igarapé-Açu, Castanhal, Curuçá, Bragança, Anhangá, Marapanim, S. Caetano, Guamá e Vigia		3.000.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
2 51 4	DESPESAS DIVERSAS			
	3) Verba destinada à compra e venda de sementes de arroz, retirada do Fundo Econômico		2.000.000,00	8.000.000,00
	1) Para instalação de duas estações experimentais de Cana, uma no Município de Abaetetuba, assim especificado :		200.000,00	
	2) Construção de cinco casas para administração, almoxarifado e laboratório		300.000,00	
	3) Construção de uma estufa e estufins		200.000,00	
	4) Aquisição de máquinas e veículos		2.000.000,00	
	5) Pessoal técnico e pessoal operário quota de Instituto do açúcar e álcool			2.700.000,00
				21.550.000,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL
Tabela n. 63

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
2 53 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Serviços articulados c/a União :			
	a) Inspeção de Fomento de Produção Animal — Quota do Estado conforme convênio			1.000.000,00
	b) Defesa Sanitária Animal — Quota do Estado conforme convênio			400.000,00
	c) Para a realização de exposição Pecuária no Baixo Amazonas, em Oriximiná			400.000,00
	d) Para a realização de festas pecuárias na Zona do Tocantins em Marabá			400.000,00
	e) Idem, idem, na zona Bragantina, em Capanema			600.000,00
	f) Idem, idem, em Marajó, Soure ..			400.000,00
	g) Idem, de exposição agro-pecuária no Município de Belém			5.000.000,00
	h) Para fomento de Agricultura, produzindo farinha e núcleos em larga escala, colmeias e outros apetrechos essenciais à Apicultura, com uma Seção completa em Belém			2.000.000,00
	i) Para compra de ração balanceada para aves e revenda aos criadores			5.000.000,00
				15.200.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL
Tabela n. 64

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
2 53 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para aplicação conforme plano a ser estabelecido			10.000.000,00
	Para auxílio à Prefeitura de Óbidos a fim de realizar a Semana do ruralista do Baixo Amazonas de 1 a 7 de setembro — Para auxiliar os pequenos agricultores na forma da Lei n. 645, de 23 de setembro de 1953			2.000.000,00
	Para aplicação conforme plano estabelecido			15.000.000,00
	Para fomento à produção de cana de açúcar, através da Sociedade Operativa de Cana de Abaetetuba e Igarapé-Miri			2.000.000,00
				29.000.000,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

Tabela n. 65

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESSOAL FIXO			
		Gabinete do Diretor			
		1 Diretor Geral		240.000,00	
V		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
J		1 Protocolista		81.600,00	
E		1 Servente		55.600,00	
		Seção do Imposto Territorial			
M		1 Oficial Administrativo		96.000,00	
G		1 Auxiliar de escrita		67.200,00	
F		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
		Divisão de Núcleos Coloniais			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		8 Administrador de Colônia	168.000,00	1.344.000,00	
H		8 Capataz de campo	72.000,00	576.000,00	
		Divisão de Engenharia			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
R		8 Agrimensor	120.000,00	960.000,00	
		PESSOAL FIXO			
		Divisão de Engenharia			
N		1 Desenhista		100.800,00	
E		8 Balizador	55.600,00	444.800,00	4.566.000,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE			450.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS			96.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					5.412.000,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTENCIA SOCIO-RURAL

Tabela n. 66

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		Seção de Cooperativas Agrícolas			
F		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
V		1 Contador		144.000,00	
V		1 Chefe de Fiscalização		144.000,00	
M		2 Contabilista	96.000,00	192.000,00	
J		1 Almojarife		81.600,00	
G		3 Escriturário	67.200,00	201.600,00	
H		1 Motorista		72.000,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E		2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Divisão de Assistência Sócio-Rural			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação por serviço em deter- minada Zona ou local		60.000,00	1.879.200,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS			60.000,00
		Para aquisição no exercício			
					2.439.200,00

GRANJA MODELO DO ESTADO

Tabela n. 67

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 0		PESSOAL FIXO			
		1 Administrador		168.000,00	
		1 Auxiliar de campo		76.800,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
H	1	Motorista		72.000,00	
H	1	Capataz		72.000,00	
M	2	Monitor agrícola	96.000,00	192.000,00	
M	2	Monitor veterinário	96.000,00	192.000,00	
M	1	Mecânico		96.000,00	868.800,00
8 58 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diarista			450.000,00
8 58 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			200.000,00
8 58 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			120.000,00
8 58 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			400.000,00
					2.038.800,00

ESCOLA DE MEDICINA E VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA

Tabela n. 68

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
V	1	Secretário		144.000,00	
I	1	Escrivão		76.800,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
J	1	Bibliotecário		81.600,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
M	16	Professor	96.000,00	1.536.000,00	2.316.000,00
8 57 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados:			
		Para admissão de oito (8) profes- sores que ministrarão aulas nos cursos de monitores a Cr\$ 200,00 por aula		300.000,00	
		Diaristas:			
		Para admissão de diaristas		200.000,00	500.000,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			1.000.000,00
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			350.000,00
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			360.000,00
					4.526.000,00

GRANJA "ALBERTO ENGELHARD"

Tabela n. 69

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 0		PESSOAL FIXO			
		1 Administrador		168.000,00	
I	1	Auxiliar de campo		76.800,00	
H	1	Motorista		72.000,00	
H	1	Capataz		72.000,00	388.800,00
8 58 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			200.000,00
8 58 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			120.000,00
8 58 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			400.000,00
					1.108.800,00

FUNDO DE EXPANSÃO AGRO-PECUÁRIA

Tabela n. 70

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 59 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para a discriminação de lotes agrícolas		3.000.000,00	
	Para o financiamento às atividades agropecuaristas, nos termos da Lei n. 1745, de 19/8/1953		5.000.000,00	8.000.000,00

FUNDO DA PRODUÇÃO DA BORRACHA

Tabela n. 71

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 59 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Importância destinada a promover o desenvolvimento da produção da borracha do Estado e fomentar a plantação de seringueiras e exploração das reservas de seringueiras silvestres (Lei n.)			3.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela n. 72

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 30 0	PESSOAL FIXO			
	1 Secretário de Estado		336.000,00	
	1 Diretor Técnico		168.000,00	
	1 Diretor de Expediente		168.000,00	
M	1 Oficial Administrativo		96.000,00	
M	1 Oficial Administrativo		96.000,00	
L	1 Oficial Administrativo		91.200,00	
N	1 Arquivista		120.000,00	
I	2 Oficial auxiliar	76.800,00	153.600,00	
G	2 Estatístico Auxiliar	67.200,00	134.400,00	
F	4 Estatístico Auxiliar	62.400,00	249.600,00	
G	1 Ajudante de Arquivista		67.200,00	
H	2 Escriurário	72.000,00	144.000,00	
G	2 Escriurário	67.200,00	134.400,00	
G	1 Auxiliar de Escritório		67.200,00	
E	4 Auxiliar de Escritório	57.600,00	230.400,00	
M	2 Protocolista	96.000,00	192.000,00	
H	1 Motorista		72.000,00	
E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	
K	1 Porteiro		36.400,00	
F	1 Porteiro protocolista		57.600,00	
	Gratificação a 5 chefes de Seção	24.000,00	120.000,00	
	Idem, ao funcionário que servir no Gabinete		12.000,00	2.911.200,00
8 30 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Contratados		268.800,00	
	Diurista		300.000,00	568.800,00
8 30 2	MATERIAL PERMANENTE			240.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 30 3	MATERIAL DE CONSUMO			144.000,00
	Para aquisição no exercício			
8 30 4	DESPESAS DIVERSAS			170.000,00
	Para despesas de pronto pagamento			
				4.034.000,00

INSTITUTO LAURO SOBRÉ

Tabela n. 73

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 32 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
V		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
R		1 Administrador		120.000,00	
N		1 Almoxarife		100.800,00	
P		1 Inspetor Chefe		110.400,00	
E		3 Inspetor Alunos	57.600,00	172.800,00	
L		1 Chefe de Oficinas		91.200,00	
Q		1 Chefe de Ensino		115.200,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
R		1 Ajudante de Tesoureiro		120.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
J		9 Mestre de Oficina	81.600,00	734.400,00	
E		1 Mestre de Música		57.600,00	
G		1 Enfermeiro		67.200,00	
H		6 Professor Primário	72.000,00	432.000,00	
H		1 Professor Primário Interno		72.000,00	
G		1 Professor de Desenho		67.200,00	
H		1 Motorista		72.000,00	
H		1 Revisor		72.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		24.000,00	
		Ao ajudante de Tesoureiro p[que-bras]		6.000,00	3.070.800,00
8 32 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		300.000,00	
		Diaristas		2.600.000,00	2.900.000,00
8 32 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			300.000,00
8 32 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		350.000,00	
		Vestuário e uniformes		700.000,00	
		Alimentação: 103.275 etapas a razão de Cr\$ 50,00		5.163.750,00	
		Combustível para a cozinha		109.000,00	
		Farmácia		180.000,00	
		Materia prima e custeio das oficinas		1.500.000,00	7.993.750,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			100.000,00
					14.364.550,00

ESCOLA AGRO-ARTEZANAL DE MARAPANIM

Tabela n. 74

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 32 0		PESSOAL FIXO			
M		5 Professor de cultura geral	96.000,00	480.000,00	
M		5 Professor de cultura técnica	96.000,00	480.000,00	
M		1 Professor de cultura física		96.000,00	
I		1 Escriturário almoxarife		76.800,00	
B		3 Inspetor de alunos	49.200,00	147.600,00	
A		3 Servente	48.000,00	144.000,00	
		Secretário — gratificação		12.000,00	
		Gratificação ao professor que servir de Diretor		36.000,00	1.472.400,00
8 32 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			100.000,00
8 32 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			100.000,00
8 32 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		100.000,00	
		Vestuário e calçados		300.000,00	
		Alimentação: 36.500 etapas a Cr\$ 40,00 (alunos)	1.460.000,00		
		730 etapas a Cr\$ 40,00 a 1 Inspetor e 1 Servente	29.200,00	1.489.200,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Outras utilidades		80.000,00	
		Combustíveis e lubrificantes		130.000,00	
		Farmácia e material dentário		100.000,00	2.199.200,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			18.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			3.889.600,00

ESCOLA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO

Tabela n. 75

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		144.000,00	
	I	2 Professor	76.800,00	153.600,00	
	H	1 Professor de Canto Orfeônico		72.000,00	
	E	1 Inspetor de alunos		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a um professor titulado que possua o curso especializado para educação de Cegos e Ambli- opes que exercer a função de Diretor		24.000,00	508.800,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício	30.000,00		
		Alimentação: 50 etapas a razão de Cr\$ 50,00	250.000,00		280.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			850.800,00

ORFANATO ANTONIO LEMOS

Tabela n. 76

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	D	10 Professor de ensino primário	54.000,00	540.000,00	
	D	5 Professor de curso normal regional	54.000,00	270.000,00	
	A	1 Enfermeiro		48.000,00	
	A	1 Eletricista		48.000,00	
	A	1 Servente		48.000,00	
	A	1 Lavadeira		48.000,00	
	A	1 Jardineiro		48.000,00	
		Gratificação ao professor que ser- vir de Secretário		12.000,00	
		Idem, ao médico assistente		24.000,00	1.960.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		700.000,00	
		Diaristas		24.000,00	1.096.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			600.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		600.000,00	
		Vestuário e calçado		700.000,00	
		Alimentação		5.200.000,00	
		Artigo de mesa, copa e cozinha		100.000,00	
		Combustível e lubrificante		250.000,00	
		Farmácia e material dentário		180.000,00	7.030.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		50.000,00	
		Quota do Selo de Caridade (Lei n. 901, de 18/1/55) para ampliação e melhoramentos destinadas a per- mitir o aumento da matrícula e criação de novo cursos		800.000,00	850.000,00
					11.266.000,00

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES

Tabela n. 77

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO		168.000,00	
	1	Diretor	86.400,00	2.592.000,00	
K	30	Professor		72.000,00	
H	1	Escriturário		67.200,00	
G	1	Escriturário	57.600,00	115.200,00	
E	2	Inspetor de alunos		67.200,00	
G	1	Porteiro		57.600,00	3.139.200,00
E	1	Servente			
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			3.607.200,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DO BAIXO AMAZONAS "RODRIGUES DOS SANTOS"

Tabela n. 78

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			350.000,00
		Contratados			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			48.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			4.800,00
		Para despesas de pronto pagamento			402.800,00

COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

Tabela n. 79

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO		192.000,00	
	1	Diretor		144.000,00	
V	1	Sub-Diretor	110.400,00	2.428.800,00	
P	22	Professor	110.400,00	220.800,00	
P	2	Professor de Educação Física		110.400,00	
P	1	Professor de Canto Orfeônio	110.400,00	220.800,00	
P	2	Professor de Frenas		100.800,00	
N	1	Arquivista		81.600,00	
L	1	Secretário		91.200,00	
J	1	Oficial Administrativo		72.000,00	
H	1	Conservador de laboratório	67.200,00	268.800,00	
G	4	Preparador		67.200,00	
G	1	Auxiliar de escritório		62.400,00	
F	1	Auxiliar de escritório	57.200,00	114.400,00	
E	2	Auxiliar de escritório		62.400,00	
F	1	Protocolista		67.200,00	
G	1	Inspetor de alunos	57.600,00	1.209.600,00	
E	21	Inspetor de alunos	57.600,00	230.400,00	
E	4	Servente		24.000,00	
		Gratificação ao Secretário		200.000,00	
		Gratificação aos funcionários que servirem no curso noturno		12.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de bibliotecário		24.000,00	
		Gratificação ao Chefe de disciplina	12.000,00	24.000,00	6.028.800,00
		Gratificação a 2 médicos assistentes			
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			3.600.000,00
		Turmas suplementares			
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			400.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			100.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			10.628.800,00

COLEGIO ESTADUAL "MAGALHÃES BARATA"

Tabela n. 80

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
V		1 Sub-Diretor		144.000,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
K		1 Bibliotecário		86.400,00	
L		1 Secretário		91.200,00	
H		1 Conservador de Laboratório		72.000,00	
F		1 Protocolista		62.400,00	
E	10	Inspetor de alunos	57.600,00	576.000,00	
E	4	Servente	57.600,00	230.400,00	
E	4	Auxiliar de Escritório	57.600,00	230.400,00	
		Gratificação ao Secretário		24.000,00	
		Idem, ao Chefe de disciplina		24.000,00	
		Gratificação a 2 médicos assistentes	36.000,00	72.000,00	
		Gratificação a 2 Visitadores Edu- cacionais	36.000,00	72.000,00	2.059.200,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			6.000.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			11.320.800,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			120.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			20.000.000,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA

Tabela n. 81

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
P	28	Professor	110.400,00	3.091.200,00	
K	1	Bibliotecário		86.400,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
G	1	Preparador		67.200,00	
H	1	Escriturário		72.000,00	
G	2	Auxiliar de escritório	67.200,00	134.400,00	
E	2	Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E	22	Inspetor de alunos	57.600,00	1.267.200,00	
E	1	Auxiliar de laboratório		57.600,00	
F	1	Porteiro		62.400,00	
E	9	Servente	57.600,00	518.400,00	
		Gratificação ao chefe de disciplina		24.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	5.824.800,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			1.800.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			7.872.800,00

ENSINO PRIMÁRIO

Tabela n. 82

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Superintendente de ensino da capital		168.000,00	
R	23	Diretor de grupo da capital	120.000,00	2.760.000,00	
		19 Orientadora do ensino	108.000,00	2.052.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL
			Parcial	Total	GERAL
H 550	Professor normalista de grupo da Capital		72.000,00	39.600.000,00	
H 4	Professor		72.000,00	288.000,00	
E 10	Inspetor de alunos		57.600,00	576.000,00	
E 23	Porteiro Protocolista		57.600,00	1.324.800,00	
E 90	Servente		57.600,00	5.184.000,00	
2.ª Entrância					
R 44	Diretor de grupo do Interior		120.000,00	5.280.000,00	
H 250	Professor normalista de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas de sedes de Municípios		72.000,00	18.000.000,00	
D 430	Professor de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas de sedes de Municípios		54.000,00	23.220.000,00	
E 100	Professor de escolas de subúrbio da Capital		57.600,00	5.760.000,00	
A 1	Porteiro Protocolista			48.000,00	
A 100	Servente		48.000,00	4.800.000,00	
1.ª Entrância					
A 354	Professor de escolas isoladas do Interior		48.000,00	16.992.000,00	
A 2246	Professor de escolas isoladas de 2a. classe		48.000,00	107.808.000,00	
Ensino Especial					
M 1	Superintendente do canto Orfeônico			96.000,00	
H 16	Professor de canto Orfeônico		72.000,00	1.152.000,00	
Gratificação:					
23	Secretário de grupo da Capital		6.000,00	138.000,00	
44	Diretor normalista de grupo do Interior quando lecionarem em classes escolares (12) meses		7.200,00	316.800,00	
44	Secretário normalista de grupo do Interior quando lecionarem em classes escolares (12) meses		3.600,00	158.400,00	
14	Encarregado de direção de escolas reunidas da Capital		1.800,00	25.200,00	
18	Encarregado de direção de escolas reunidas do Interior		1.440,00	25.920,00	
21	Professor de grupo escolar, do Interior — Altamira, Marabá, Fátima, Vizeu e Juruti (12 meses)		1.200,00	25.200,00	
4	Professor de escolas reunidas de Juruti		1.200,00	4.800,00	
65	Professor noturno (12 meses)		4.800,00	312.000,00	
132	Pro-labore aos que trabalharem em 2 turnos (9 meses)		9.000,00	1.188.000,00	237.303.120,00
8 33 1	PESSOAL VARIÁVEL				
	Contratados			1.152.000,00	
	Diaristas			345.000,00	1.497.600,00
8 33 2	MATERIAL PERMANENTE				500.000,00
8 33 3	MATERIAL DE CONSUMO				3.000.000,00
8 33 4	DESPESAS DIVERSAS				
	Merenda escolar			800.000,00	
	Aluguéis de casas			500.000,00	
	Para despesas de pronto pagamento			140.000,00	
	Curso de férias-Ajuda de custo, hospedagem e alimentação			700.000,00	2.140.000,00
					244.440.720,00

INTERNATO RURAL JOSÉ RODRIGUES VIANA

Tabela n. 83

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para aplicação da taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. n. 1.178, de 5/7/55			750.000,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 84

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 34 0		PESSOAL FIXO		192.000,00	
		1 Diretor		96.000,00	
M		1 Oficial Administrativo		31.600,00	
J		1 Oficial Administrativo		172.800,00	
K		1 Bibliotecário	86.400,00	76.800,00	
I		1 Auxiliar de Bibliotecário		100.800,00	
N		1 Arquivista		67.200,00	
G		1 Escrivão		124.800,00	
F		2 Auxiliar de Escritório	62.400,00	57.600,00	
E		1 Auxiliar de Escritório		67.200,00	
G		1 Encadernador		62.400,00	
F		1 Auxiliar de Arquivista		57.600,00	
E		1 Auxiliar de Encadernador		57.600,00	
E		1 Porteiro	57.600,00	345.600,00	
E		6 Servente			
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		18.000,00	
		Idem, a 2 chefes de Seção	18.000,00	36.000,00	1.614.000,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			130.000,00
		Contratados			
8 34 2		MATERIAL PERMANENTE			180.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 34 3		MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 34 4		DESPESAS DIVERSAS			60.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					2.064.000,00

TEATRO DA PAZ

Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 34 0		PESSOAL FIXO		192.000,00	
		1 Diretor		144.000,00	
H		1 Mordomo		67.200,00	
G		1 Eletrecista		67.200,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
G		1 Datilógrafo		115.200,00	
E		1 Servente	57.600,00		652.800,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			300.000,00
		Diaristas			
8 34 2		MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 34 3		MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 34 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					1.550.800,00

INSPECTORIA ESCOLAR

Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 36 0		PESSOAL FIXO		168.000,00	
		1 Inspetor geral do ensino		1.612.800,00	
U		12 Inspetor escolar	134.400,00		
		Gratificação a cinco (5) fiscais do Governo junto aos cursos pedagógicos e normais regionais do Colégio Santo Antônio, Ginásio Santa Rosa, Escola Normal Regional N. S. Anunciação, Escola Normal Regional do Orfanato Antônio Lemos e Ginásio São Paulo			
			24.000,00	120.000,00	1.900.800,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 36 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento			12.000,00
					1.912.800,00

FUNDO EDUCACIONAL
Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		DESPESAS DIVERSAS Gastos Gerais			
		Para execução da lei n. 477, de 10 de março de 1952 desenvolvimento e melhoria do ensino de qualquer grau e natureza		250.000,00	
		Para execução da lei n. 430, de 1 de outubro de 1951, que dispõe sobre a ruralização do ensino pri- mário		500.000,00	
		Para fundo educacional		350.000,00	1.100.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Tabela n. 88

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 39 0		PESSOAL FIXO		216.000,00	
		1 Médico		72.000,00	
H		1 Escrivão	72.000,00	1.872.000,00	
H		26 Professor de educação física	62.400,00	1.248.000,00	
F		20 Professor auxiliar		36.000,00	
		Gratificação ao Diretor	6.000,00	18.000,00	3.462.000,00
		Idem, a 3 assistentes			
8 39 3		MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 39 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Para despesas de pronto pagamento			
					3.524.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela n. 89

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 40 0		PESOAL FIXO		336.000,00	
		1 Secretário		240.000,00	
		1 Assessor Administrativo		240.000,00	
		1 Assessor Técnico		168.000,00	
		1 Diretor de Expediente		120.000,00	
R		1 Arquivista		81.600,00	
J		1 Oficial Administrativo	72.000,00	360.000,00	
H		5 Motorista		57.600,00	
E		1 Servente		240.000,00	
		Divisão de Administração Central		91.200,00	
		1 Chefe de divisão		144.000,00	
L		1 Oficial Administrativo			
R		1 Tesoureiro		81.600,00	
J		1 Almoxtarifista		78.800,00	
I		1 Escrivão	72.000,00	144.000,00	
H		2 Escrivão	67.200,00	201.600,00	
G		3 Escrivão		62.400,00	
F		1 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E		2 Servente		57.600,00	
E		1 Porteiro Protocolista			

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Divisão Técnica			
		1 Chefe de divisão		240.000,00	
		8 Médico sanitaria	216.000,00	1.728.000,00	
		1 Enfermeiro Sanitarista		216.000,00	
N		1 Desenhista		100.800,00	
		5 Veterinário	216.000,00	1.080.000,00	
N		1 Bio-Esteticista		100.800,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
R		1 Enfermeiro Chefe de Secção enfer- magem		120.000,00	
R		2 Enfermeiro Chefe Assistente de En- fermagem	120.000,00	240.000,00	
H		1 Escriturário		72.000,00	
H		2 Policia Sanitário	72.000,00	144.000,00	
G		1 Policia Sanitário		67.200,00	
E		2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação aos funcionários que servirem de chefe das 8 Secções ..	24.000,00	192.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir na Inspeção de farmácia		12.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir no Gabinete do Secretário		24.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir de Inspetor		12.000,00	
		Ao Tesoureiro para quebras		6.000,00	7.383.000,00
8 40 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		15 Contratados	57.600,00	864.000,00	
		305 Diaristas	17.568.000,00		
		20 Idem	4.320.000,00	21.888.000,00	22.752.000,00
8 40 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			600.000,00
8 40 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			240.000,00
8 40 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		240.000,00	
		Fundo para despesas de qualquer natureza		5.000.000,00	
		Custeio à Comissão Estadual de En- torpecente		40.000,00	
		Transporte		40.000,00	
		Cota, parte da arrecadação da taxa sobre bebidas alcoólicas a ser aplicada:			
		30% para a solução do problema dos psicopatas	15.000,00		
		20% para combate a lepra	10.000.000,00		
		20% para combate a tuberculose ..	10.000.000,00	35.000.000,00	40.320.000,00
					71.295.000,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Tabela n. 90

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		2 Assistente Técnico médico	216.000,00	432.000,00	
I		1 Fotógrafo		76.800,00	
F		4 Auxiliar de laboratório	62.700,00	250.800,00	
E		1 Estomologista auxiliar		57.600,00	817.200,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Tabela n. 91

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		6 Médico Psiquiátra	216.000,00	1.296.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
		1 Técnico de Laboratório		216.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de En- fermagem		120.000,00	
	E	1 Atendente		57.600,00	
	H	1 Auxiliar Técnico Fisioterápico		72.000,00	
	E	5 Auxiliar de Enfermagem	57.600,00	288.000,00	2.606.400,00
3 41 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		14 Contratados	57.600,00		806.400,00
3 41 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			1.000.000,00
3 41 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		360.000,00	
		Alimentação		12.000.000,00	
		Para o Serviço de Praxiterapia		400.000,00	
		Material de Farmácia		1.080.000,00	
		Outras utilidades		180.000,00	14.020.000,00
3 41 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			30.000,00
					18.462.800,00

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Tabela n. 92

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		3 Médico Tisiologista	216.000,00	648.000,00	
		1 Médico Clínico		216.000,00	
	H	1 Eletricista		72.000,00	
	E	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
	E	5 Auxiliar de Enfermagem	57.600,00	288.000,00	1.584.000,00
3 41 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			400.000,00
3 41 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		80.000,00	
		Vestuário		360.000,00	
		Material de Farmácia		1.500.000,00	
		Alimentação		8.000.000,00	
		Outras utilidades		80.000,00	10.020.000,00
3 41 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		24.000,00	
		Quotas pertencente à taxa do selo de caridade		800.000,00	
		Serviço de Assistência Social		24.000,00	848.000,00
					12.852.000,00

AMBULATÓRIO DE ENDEMIAS

Tabela n. 93

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 42 0		PESSOAL FIXO			
		4 Médico Clínico	216.000,00	864.000,00	
	G	3 Polícia Sanitarista	57.200,00	537.600,00	
	E	3 Atendente	57.600,00	172.800,00	
	E	1 Servente		57.600,00	1.632.000,00
3 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		120.000,00	
		Material de Farmácia		3.000.000,00	3.120.000,00
3 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			120.000,00
					4.872.000,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 94

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO		240.000,00	
		1 Chefe		432.000,00	
		2 Médico sanitário	216.000,00	432.000,00	
		2 Médico fisiologista	216.000,00	432.000,00	
		11 Médico clínico	216.000,00	2.376.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
		4 Dentista	216.000,00	864.000,00	
	M	1 Obstetra		96.000,00	
	H	1 Manipulador		96.000,00	
	G	3 Enfermeira visitadora	67.200,00	201.600,00	
	F	3 Enfermeira visitadora	62.400,00	187.200,00	
	E	4 Enfermeira visitadora	57.600,00	230.400,00	
	E	5 Auxiliares de enfermagem	57.600,00	288.000,00	
	V	1 Microscopista		144.000,00	
	H	1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
	I	1 Escrivão		76.800,00	
	H	1 Escrivão	72.000,00	648.000,00	
	G	9 Polícia sanitário	67.200,00	940.800,00	
	F	14 Polícia sanitário	62.400,00	124.800,00	
	E	2 Atendente	57.600,00	748.800,00	
		13 Atendente			
		Gratificação a um médico chefe da Polícia Sanitária		24.000,00	
		Idem a um médico epidemiolo- gista		24.000,00	8.366.400,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de Escritório		120.000,00	
		Idem de farmácia		1.080.000,00	
		Cantina — Custeio		240.000,00	8.366.400,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			24.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			9.830.400,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 95

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO		240.000,00	
		1 Chefe		432.000,00	
		2 Médico sanitário	216.000,00	432.000,00	
		2 Médico fisiologista	216.000,00	432.000,00	
		11 Médico clínico	216.000,00	2.376.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
		4 Dentista	216.000,00	864.000,00	
	M	1 Obstetra		96.000,00	
	H	1 Manipulador		72.000,00	
	G	3 Enfermeira visitadora	67.200,00	201.600,00	
	F	3 Enfermeira visitadora	62.400,00	187.200,00	
	E	4 Enfermeira visitadora	57.600,00	288.000,00	
	E	5 Auxiliar de enfermagem	57.600,00	288.000,00	
	V	1 Microscopista		144.000,00	
	H	1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	F	2 Atendente	62.400,00	124.800,00	
	E	25 Atendente	57.600,00	1.440.000,00	
	H	10 Polícia sanitário	72.000,00	720.000,00	
	G	11 Polícia sanitário	67.200,00	739.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a um médico Chefe da Polícia sanitário		24.000,00	
		Idem a um chefe médico epide- miologista		24.000,00	9.024.000,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		120.000,00	
		Material de farmácia		1.080.000,00	
		Cantina — Custeio		240.000,00	1.440.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			18.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..		18.000,00	10.482.000,00

PÓSTO DE HIGIENE DO JURUNAS

Tabela n. 96

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico sanitaria		216.000,00	
		2 Médico clínico	216.000,00	432.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
		1 Obstetra		96.000,00	
M		1 Policia sanitaria	67.200,00	134.400,00	
G		3 Enfermeira visitadora	57.600,00	172.800,00	
E		1 Auxiliar de enfermagem		57.600,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		4 Atendente	57.600,00	230.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	1.670.400,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Material de farmácia		1.080.000,00	
		Cantina — Custeio		240.000,00	1.380.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		12.000,00	
		Para a Agência do Serviço So- cial		24.000,00	36.000,00
					3.066.400,00

PÓSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA

Tabela n. 97

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico sanitaria		216.000,00	
		2 Médico clínico	216.000,00	432.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
		1 Obstetra		96.000,00	
M		1 Policia sanitário		72.000,00	
H		1 Policia sanitário		67.200,00	
G		3 Enfermeira visitadora	57.600,00	172.800,00	
E		1 Auxiliar de enfermagem		57.600,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		4 Atendente	57.600,00	230.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	1.675.200,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Material de farmácia		1.080.000,00	
		Cantina — Custeio		240.000,00	1.380.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		12.000,00	
		Para a Agência do Serviço So- cial		24.000,00	36.000,00
					3.091.200,00

SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICO SOCIAL

Tabela n. 98

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		5 Médico clínico	216.000,00	1.080.000,00	
		1 Policia sanitário		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		12.000,00	
		Idem ao médico que servir no Orfanato Antonio Lemos		12.000,00	

	Idem ao médico que servir no Instituto Lauro Sodré e Asilo D. Macedo Costa	12.000,00	1.548.000,00
8 43 3	MATERIAL DE CONSUMO		
	Para aquisição no exercício		40.000,00
8 43 4	DESPESAS DIVERSAS		
	Despesas de pronto pagamento		12.000,00
			1.600.000,00

SERVIÇO DE PRODUÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA

Tabela n. 99

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		2 Médico sanitário	216.000,00	432.000,00	
	M	1 Oficial administrativo		96.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário		12.000,00	780.000,00
8 43 2		PESSOAL VARIÁVEL			
		Lactário de Cachoeira de Arari		50.000,00	
		Lactário de Bragança		50.000,00	100.000,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		48.000,00	
		Idem de farmácia		600.000,00	
		Alimentação		600.000,00	
		Alimentação (Lactário de Cachoeira de Arari)		65.000,00	
		Alimentação (Lactário de Bragança)		65.000,00	1.378.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		12.000,00	
		Despesas de pronto pagamento (Lactário de Cachoeira do Arari)		5.000,00	
		Despesas de pronto pagamento (Lactário de Bragança)		5.000,00	22.000,00
					2.280.000,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX

Tabela n. 100

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico malariologista		216.000,00	216.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pagamento de contribuição do Estado no combate à malária e à filariose, de conformidade com o acôrdo celebrado com o Serviço Nacional de Malária (Sêlo de Caridade) ..			1.200.000,00
					1.416.000,00

SERVIÇO MÉDICO INTINERANTE

Tabela n. 101

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 44 0		PESSOAL FIXO			
		Gratificação a 9 médicos itinerantes	36.000,00	324.000,00	
		Idem a 4 motoristas	12.000,00	48.000,00	372.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 44 2		MATERIAL PERMANENTE			1.500.000,00
		Para aquisições de veículos			
3 44 3		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
		Para aquisições no exercício		3.000.000,00	3.120.000,00
		Material de farmácia			
3 44 4		DESPESAS DIVERSAS			240.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			5.232.000,00

DISTRITOS SANITÁRIOS DO INTERIOR

Tabela n. 102

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 46 0		PESSOAL FIXO			
		5 Médico clínico	216.000,00	1.080.000,00	
		6 Policia sanitário	72.000,00	432.000,00	
H		46 Policia sanitário	67.200,00	3.091.200,00	
G		2 Microscopista ..	144.000,00	288.000,00	
V		4 Enfermeira visitadora	57.600,00	230.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a 10 médicos resi- dentes no interior sob regime de dedicação exclusiva ao Es- tado	108.000,00	1.080.000,00	6.259.200,00
		Pessoal Variável			72.000,00
		Contratados ..			
3 46 3		MATERIAL DE CONSUMO		360.000,00	
		Para aquisição no exercício		6.300.000,00	6.660.000,00
		Material de farmácia			
3 46 4		DESPESAS DIVERSAS			240.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			13.231.200,00

LABORATÓRIOS

Tabela n. 103

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 47 0		PESSOAL FIXO		240.000,00	
		1 Chefe ..	216.000,00	1.512.000,00	
		7 Técnico de laboratório	62.400,00	124.800,00	
F		2 Auxiliar de laboratório	57.600,00	345.600,00	
E		6 Auxiliar de laboratório	216.000,00	432.000,00	
		2 Farmacêutico ..		81.600,00	
J		1 Preparador ..		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escritório		76.800,00	
I		1 Escriturário ..		72.000,00	
H		1 Escriturário ..		144.000,00	
V		1 Microscopista ..		72.000,00	
E		1 Auxiliar de microscopista	57.600,00	115.200,00	3.340.800,00
		2 Zelador ..		57.600,00	
E		1 Servente ..			
3 47 2		MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
		Para aquisições no exercício			
3 47 3		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
		Para aquisição no exercício		600.000,00	720.000,00
		Material de farmácia			
3 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			5.084.800,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPTA

Tabela n. 104

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Médico leprologista		216.000,00	
	G	2 Enfermeiro serviço de lepra	67.200,00	134.400,00	590.400,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					614.400,00

DISPENSÁRIO SOUZA ARAÚJO

Tabela n. 105

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		1 Médico leprologista		216.000,00	
	R	1 Enfermeiro chefe do serviço de enfermagem		120.000,00	
	G	3 Enfermeiro do serviço de lepra	67.200,00	201.600,00	
	F	1 Auxiliar de laboratório		62.400,00	840.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		50.000,00	
		Material de farmácia		240.000,00	290.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					1.142.000,00

COLÔNIA DO PRATA

Tabela n. 106

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		2 Médico leprologista	216.000,00	432.000,00	
	H	1 Auxiliar de microscopista		72.000,00	
	M	1 Administrador		96.000,00	
		1 Farmacêutico		216.000,00	
	M	1 Auxiliar de farmácia		96.000,00	
	H	1 Almoxarife		72.000,00	
	G	4 Enfermeiro do serviço de lepra	67.200,00	268.800,00	
	E	5 Auxiliar de enfermagem	57.600,00	288.000,00	
	H	1 Motorista	72.000,00		
		Gratificação a funcionários que servir de Secretário		18.000,00	1.870.800,00
8 47 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (14) equiparados	48.000,00	672.000,00	672.000,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Vestuário		1.000.000,00	
		Outras utilidades		120.000,00	
		Alimentação: 170.000 etapas a Cr\$ 60,00		10.200.000,00	
		Farmácia		720.000,00	
		Combustível e lubrificantes		400.000,00	
		Material de limpeza		150.000,00	12.650.000,00
4 47 1		DESPESAS DIVERSAS			18.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					15.310.800,00

COLÔNIA DE MARITUBA

Tabela n. 107

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		2 Médico leprologista	216.000,00	432.000,00	
	H	1 Almoxeque		72.000,00	
	H	1 Motorista		72.000,00	
	H	1 Mecânico		72.000,00	
	G	1 Enfermeiro de serviço de lepra		67.200,00	
	G	1 Auxiliar de escrita		67.200,00	
	E	5 Auxiliar de enfermagem	57.600,00	288.000,00	1.310.400,00
8 47 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (7 equiparados)	57.600,00		403.200,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			200.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Vestuário		1.000.000,00	
		Outras utilidades		150.000,00	
		Alimentação — 208.050 etapas a Cr\$ 60,00		12.483.000,00	
		Farmácia		1.080.000,00	
		Cambustível e lubrificantes		420.000,00	
		Material de limpeza		200.000,00	15.393.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			24.000,00
					17.330.600,00

PROFILAXIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 108

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Custeio de combate com a taxa de Fomento Pecuário, nos tér- mos da Lei n. 1.176, de 5 de julho de 1955, alterada pela lei n.		750.000,00	
		Quota do Estado destinada à campanha contra a Helmitose, Bouba e doenças Venéreas		300.000,00	1.050.000,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARA

Tabela n. 109

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 49 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
		2 Enfermeiro assistente	120.000,00	240.000,00	
		2 Enfermeiro monitor	120.000,00	240.000,00	
		2 Enfermeiro monitor	120.000,00	240.000,00	
		Gratificação a 40 professores à razão de Cr\$ 200,00 por hora ..		320.000,00	
		Idem a 3 enfermeiros	14.400,00	28.800,00	
		Idem a 60 alunas à razão de ... Cr\$ 60,00	3.600,00	43.200,00	
		Idem ao Secretário		12.000,00	1.304.000,00
8 49 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		60.000,00	
		Outras utilidades		72.000,00	
		Alimentação: 20.00 etapas à ra- zão de Cr\$ 60,00		1.200.000,00	1.332.000,00
					2.636.000,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

Tabela n. 110

Código	Padrão. ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 40 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para execução da Lei n. 1.204, de 11/8/55, reformada pela lei n. 1.651, de 12 de fevereiro de 1959			
		Para custeio da manutenção dos hospitais existentes no Estado		11.050.000,00	
		Para construção do Hospital dos Servidores Públicos do Estado		5.525.000,00	
		Para execução de programas de desenvolvimento de estrutura física do equipamento das referidas instituições		5.525.000,00	22.100.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

Tabela n. 111

Código	Padrão. ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 80 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		336.000,00	
		1 Consultor Jurídico		288.000,00	
		Gabinete			
		1 Assessor técnico engenheiro		240.000,00	
J		1 Auxiliar de gabinete		81.600,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
H		1 Motorista		72.000,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Expediente			
		1 Diretor de Expediente		168.000,00	
V		1 Estatístico contador		144.000,00	
M		1 Protocolista		96.000,00	
G		2 Escrivão	67.200,00	134.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Serviço de Obras			
		7 Engenheiros	216.000,00	1.512.000,00	
P		1 Protocolista		110.400,00	
N		2 Desenhista	100.800,00	201.600,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Serviço de Terras			
		1 Engenheiro		216.000,00	
R		4 Agrimensor	120.000,00	480.000,00	
N		1 Desenhista		100.800,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
J		1 Oficial administrativo		81.600,00	
G		2 Escrivão	67.200,00	134.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a 3 chefes de serviço	24.000,00	72.000,00	4.934.400,00
8 80 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		300.000,00	
		Diaristas		300.000,00	600.000,00
8 80 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos de Engenharia		300.000,00	
		Para aquisições no exercício		400.000,00	700.000,00
8 80 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			150.000,00
8 80 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			48.000,00
					6.432.400,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Tabela n. 112

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 62 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		3 Engenheiro	216.000,00	648.000,00	
		2 Técnico de laboratório		432.000,00	
V		1 Contador		144.000,00	
V		1 Tesoureiro		144.000,00	
V		1 Chefe de Expediente		144.000,00	
N		1 Chefe do fichário		100.800,00	
N		1 Auxiliar técnico		100.800,00	
R		2 Ajudante de tesouraria	120.000,00	240.000,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
O		1 Almoxarife		105.600,00	
M		1 Contabilista		96.000,00	
M		1 Chefe do serviço de fiscalização		96.000,00	
K		1 Oficial administrativo		86.400,00	
J		1 Chefe de oficina		81.600,00	
I		2 Oficial auxiliar	76.800,00	153.600,00	
H		4 Escriurário	72.000,00	288.000,00	
G		2 Escriurário	67.200,00	134.400,00	
G		1 Protocolista		67.200,00	
E		2 Auxiliar de escriturário	57.600,00	115.200,00	
E		11 Fiscal	57.600,00	633.600,00	
E		3 Servente	57.600,00	172.800,00	
E		3 Servente abridor e fechador	57.600,00	172.800,00	
E		4 Operador de filtro	57.600,00	230.400,00	
E		1 Almoxarife		72.000,00	
G		1 Ajudante de almoxarife		67.200,00	
I		2 Maquinistas	76.800,00	153.600,00	
H		6 Maquinista	72.000,00	432.000,00	
H		2 Torneiro mecânico	72.000,00	144.000,00	
H		5 Encanador	72.000,00	360.000,00	
H		13 Encanador	67.200,00	873.600,00	
H		1 Ferreiro		72.000,00	
H		1 Caldereiro		72.000,00	
H		2 Motorista	72.000,00	144.000,00	
J		3 Clorador de filtro	81.600,00	244.800,00	
G		16 Foguista	67.200,00	1.075.200,00	
G		1 Serralheiro		67.200,00	
F		1 Aparelhador de hidrômetro		62.400,00	
E		1 Aprendiz de torneiro		57.600,00	
E		10 Servente de máquina	57.600,00	576.000,00	
E		4 Lenheiro	57.600,00	230.400,00	
E		2 Pedreiro	57.600,00	115.200,00	
E		2 Guarda-tanque	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação ao chefe da Contabilidade		24.000,00	
		Para quebras ao Tesoureiro —			
		Idem aos ajudantes de Tesoureiro		7.200,00	
		Idem aos ajudantes de Tesoureiro	6.000,00	12.000,00	9.705.600,00
8 63 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Pessoal técnico especializador da Usina Diesel Mecanizada de Utinga e Setores		4.000.000,00	
		Diaristas		10.000.000,00	14.000.000,00
8 63 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício		150.000,00	
		Importância destinada à complementação do abastecimento de Belém (5o. setor)		30.000.000,00	
		Para aquisições de subtração de ferro fundido e fibro cimento, peças miúdas de ligação, etc. ...		10.000.000,00	
		Para reforço no bombeamento do Utinga e J. Balby com aquisição de motores, bombas e transformadores		5.500.000,00	45.650.000,00
8 63 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Outros artigos tais como sulfato de alumínio, cal, cloro, areia classificada, ferramentas, chumbo etc.		7.700.000,00	
		Fardamento		130.000,00	
		Combustível e lubrificantes para Usina Diesel, Setores e Mecanização de Utinga, consertos e reparos		5.000.000,00	
		Peças sobressalentes para Usina Diesel, Mecanizada do Utinga e Bombas dos Setores		4.500.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 63 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		120.000,00	
		Para pagamento a Forluz		16.000.000,00	
		Para a construção de um galpão para depósito de cloro, cal e sulfato		1.500.000,00	17.620.000,00
					104.305.600,00

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Tabela n. 113

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 89 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		192.000,00	
		1 Chefe de expediente		144.000,00	
		1 Agrônomo		216.000,00	
		1 Agrimensor		120.000,00	
	M	1 Contabilista		96.000,00	
	J	1 Oficial administrativo		81.600,00	
	H	2 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
	G	2 Escriturário	67.200,00	134.400,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	1.243.200,00
8 89 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			60.000,00
8 89 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			90.000,00
8 89 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			12.000,00
					1.405.200,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Tabela n. 114

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 87 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Plano de obra para o corren- te exercício			
		Para o Grupo Escolar de Alen- quer		500.000,00	
		Para construção de uma escola rural na povoação Algodão, a cargo da Prefeitura Municipal de Maracanã		200.000,00	
		Para construção de um prédio pa- ra residência de médico, em Maracanã		300.000,00	
		Para construção de prédio para funcionar a Coletoria Estadual em Maracanã		300.000,00	
		Para construção de um segundo pavimento no Grupo Escolar de Abaetetuba		1.000.000,00	
		Para construção de uma escola rural no lugar Cuçari, no Mu- nicipio de Prainha		400.000,00	
		Para construção de um sub-pós- to, Sanitário em Camara, Mu- nicipio de Cachoeira do Ara- ri		150.000,00	
		Para construção de uma escola rural na Vila de Santa Bárba- ra, no Município de Ananin- deua		500.000,00	
		Para conclusão do Grupo Esco- lar de Altamira		2.000.000,00	
		Para conclusão do Grupo Esco- lar de Pôrto de Moz		600.000,00	
		Para construção do prédio para as Escolas da Vila de Terra Alta, no Município de Curuçá		300.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Para construção de um Grupo Escolar no Município de Conceição do Araguaia		1.000.000,00	
	Para construção do prédio para as Escolas da Vila de Coqueiro, no Município de Curuçá ..		200.000,00	
	Para construção do prédio para as Escolas da Vila de Mutucal, no Município de Curuçá		300.000,00	
	Para construção de uma escola rural na povoação de Curral Grande, no Município de Monte Alegre		200.000,00	
	Para construção de uma escola rural na povoação Mulata, no Município de Monte Alegre ..		200.000,00	6.350.000,00
	Parte da dotação destinada ao plano de Obras que não teve aplicação discriminada			11.650.000,00
				18.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Tabela n. 115

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 87 3	MATERIAL DE CONSUMO Para a conservação de próprios do Estado, inclusive adaptação do prédio onde irá funcionar o C. E. Magalhães Barata			15.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PESSOAL INATIVO

Tabela n. 116

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 90 0	PESSOAL FIXO			
	Aposentados		65.500.000,00	
	Reformados		14.700.000,00	
	Disponibilizados		1.100.000,00	
	Reserva Remunerada		6.200.000,00	87.500.000,00

CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA

Tabela n. 117

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 91 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Quota de 3,52% sobre a estimativa da Receita bruta do Departamento Estadual de Aguas destinada a C.A.P. dos Ferrovários e Empregados do Serviços Públicos		633.600,00	
	Idem do Estado 8% como empregador, sobre a estimativa da despesa com o pessoal do D.E.A.		1.120.000,00	
	Idem de 0,52% para a L.B.A.		5.600,00	
	Idem de 82% como empregador sobre a estimativa da despesa com o pessoal da Imprensa Oficial — I.A.P.I.		160.000,00	
	Idem de 0,5% para a L.B.A.		800,00	
	Idem de 8%, como empregador			

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	sobre a estimativa da despesa com o pessoal do Instituto Lauro Sodré — I.A.P.I.		72.000,00	
	Idem de 0,5% para a L.B.A. ...		360,00	
	Idem de 3,52% sobre a estimativa da Receita bruta do Matadouro do Maguari destinada a I.P.A.S.E.		209.800,00	
	Idem do Estado 8%, como empregador sobre a estimativa da despesa com o pessoal do Matadouro do Maguari I.A.P.I. ...		51.360,00	
	Idem de 0,5% para a L.B.A. ...		256,80	
	Idem de 8% ao I.A.P.M. sobre o salário e etapas de guarnição de embarcações do Estado ...		56.000,00	
	Idem de 0,5% para a L.B.A. ...		280,00	
	Idem de 4% a D.A.P. ...		28.000,00	
	Idem de 5% a quota de Previdência ...		35.000,00	
	Idem do Estado como empregador 10% em benefício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado — Inciso III, do art. 5, da Lei n. 1.417, de 25/11/196 ...		10.000.000,00	12.373.056,80

INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tabela n. 118

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 92 4	DESPESAS DIVERSAS		250.000,00	
	Pelas devidas no exercício ...			
	Prefeitura Municipal de Tome-Açu ...		5.000.000,00	5.250.000,00

PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES

Tabela n. 119

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 91 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Para seguros de prédios do Estado ...		1.000.000,00	
	Idem de embarcações ...		100.000,00	
	Idem contra acidentes do trabalho ...		2.000.000,00	3.100.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 120

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 98 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Contribuição do Estado sobre o Fundo Rodoviário Nacional 5% sobre a Receita Tributária ...		74.861.250,00	
	Contribuição do Estado para a execução do Plano de Valorização da Amazônia — Art. 199, Parágrafo único, da Const. Fed. 3% ...		44.922.750,00	
	Idem para a Comissão Estadual de Energia Elétrica (art. 60, da lei n. 1.668, de 12 de março de 1959) ...		10.000.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Serviço de Verificação de Óbitos em regime de acordo com a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (Lei n. 1.201, de 11/8/1955)		360.000,00	
	Instituto Otir Loliola (Lei n. 425, de 15 de setembro de 1951) ..		360.000,00	
	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belém (Lei n. 445, de 9/10/1951)		350.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará, (10% da arrecadação da Taxa sobre bebidas alcóolicas (Lei n.		5.000.000,00	
	Mesma lei n. 396 de 13/7/1951 ..		864.000,00	
	Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Lei n. 443, de 4/10/51 ..		100.000,00	
	Associação Comercial do Pará 20% da arrecadação da Taxa de Classificação de Produtos		720.000,00	
	Conselho Técnico de Economia e Finanças		18.000,00	
	Prêmio instituído pelo art. 2o. da Lei n. 514, de 15/12/1952 (Bolsa de Estudos) para especialização e aperfeiçoamento		50.000,00	
	Prêmio de estudo de natureza econômica — Lei n. 615, de 10/7/1953		24.000,00	
	Prêmio "Samuel Mac-Dowell" — (Lei n. 1.622, de 22/12/58) ..		100.000,00	
	Prêmios de produção "José Adorno", Lei n. 716, de 3/12/53 ..		30.000,00	
	Prêmio para o melhor aluno do Colégio Carlos Gomes, lei n. 704, de 23 de novembro de 1953		5.000,00	
	Auxílio aos proprietários dos hotéis do Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro e Atlântico, em Salinópolis, lei n. de 1959, cabendo Cr\$ 60.000,00 a cada um		180.000,00	
	Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir 750 kgs. de fumo em folha — lei n. 627, de 18 de agosto de 1953		100.000,00	
	Idem a escritores radicados no Pará, lei n. 501, de 2/7/52 — "José Veríssimo"		10.000,00	
	Barão do Guajará		10.000,00	
	Santa Helena Magno		10.000,00	
	Prêmio científico "Jaime Aben-Athar" — Lei n. 1.262, de 16/2/56		12.000,00	
	Prêmio científico "Acilino de Leão" — Lei n. 1.266, de 12/2/1956		20.000,00	
	Sindicato dos Jornalistas do Pará		150.000,00	
	Pará Intercâmbio Cultura		150.000,00	
	Caixa Beneficente de Socorros Espirituais		24.000,00	
	Auxílio das Associações Rurais, a cargo da Federação das Associações Rurais do Pará FAREP		500.000,00	
	Seminário Metropolitano Imaculada Conceição — 3 Bolsas de Estudos — Lei n. 1.326, de 15/5/56		18.000,00	
	Casa do Pará, no Rio de Janeiro		24.000,00	
	Auxílio às Colônias de Pescadores do Estado, proporcionalmente ao número de seus associados, como cooperação à manutenção de serviços sociais através da Federação dos Pescadores do Estado		300.000,00	
	Associação Paraense de servidores Públicos — Lei s. 833, de 19/10/54		150.000,00	
	Internato Rural "José Rodrigues Viana" — Para aplicação da Taxa de Fomento Pecuário, nos termos da lei n. 1.178, de 5/7/55		750.000,00	
	Curso Pestalozzi do Pará, a cargo da Sociedade do Pará		1.000.000,00	
	Santa Casa de Misericórdia do Pará — (Lei n. 1.605, de 11/9/59)		18.000.000,00	

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
	Hospital da Ordem Terceira de São Francisco		1.200.000,00	
	Auxílio ao proprietário do Soure Hotel		54.000,00	
	Para o Plano de Urbanização e Aproveitamento das Fontes Hídricas e Minerais de Salinópolis (Lei n.)		2.000.000,00	
	Contribuição à XII Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia a ser realizada em Belém		500.000,00	
	Para construção do campo de Pousos na cidade de Óbidos, serviço já iniciado pela 1ª Zona Aérea		500.000,00	163.427.000,00

DIVERSOS

Tabela n. 121

Código Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
		Parcial	Total	
8 99 0	PESSOAL FIXO			
	Ajuda de custo		500.000,00	
	Diárias		1.000.000,00	
	Transporte de funcionários		600.000,00	
	Substituições		1.000.000,00	
	Adicional por tempo de serviço		60.000.000,00	
	Gratificação por serviços extraordinários		3.000.000,00	
	Salário Família		30.000.000,00	96.100.000,00
8 99 1	PESSOAL VARIÁVEL			
	Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliadores — Sua arrecadação feita pelo Contencioso ..		200.000,00	
	Aos funcionários do Fórum — sua arrecadação do imposto de Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis"		400.000,00	600.000,00
8 99 4	DESPESAS DIVERSAS			
	Aquisição de veículos		10.000.000,00	
	Aquisição de imóveis		5.000.000,00	
	Força e luz		3.000.000,00	
	Telegramas e telefones		1.000.000,00	
	Publicações e impressos		1.000.000,00	
	Representação Oficial		200.000,00	
	Bolsas de Estudo		2.000.000,00	
	Recepção e Homenagens		300.000,00	
	Festas Escolares		600.000,00	
	Hospitalizações e Funerais		24.100.000,00	96.700.000,00
	Socorros Públicos		24.100.000,00	
	Eventuais		2.000.000,00	
	Para as despesas não consignadas		5.000.000,00	
	Para aquisição de ações da Sociedade de Economia Mista "Ferry Boat", da estrada Belém-Mosqueiro ..		10.000.000,00	
	Para subscrição do capital do Banco do Estado do Pará S.A. ..		25.000.000,00	
	Para o Fundo de Eletrificação do Estado		11.050.000,00	77.150.000,00
				173.850.000,00

(*) — DECRETO N. 2.970 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1959
Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura", do orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam transferidas, no orçamento da Despesa do Estado, do exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura", consignação "Instituto Lauro Sodré", as importâncias abaixo discriminadas:

De Pessoal Variável — item "Contratados"

para:

DIARISTAS	150.000,00	
ALIMENTAÇÃO	50.000,00	200.000,00

De Material de Consumo — item "Vestuário e Uniforme",

para:

ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
-------------------	-----------	--

De Matéria prima e custeio das oficinas

para:

ALIMENTAÇÃO	160.000,00	210.000,00
		Cr\$ 410.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1959.

Général LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

Carlos Victor Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Rodolfo Chermont

Secretário de Estado de Finanças

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. do dia 2/12/59.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 195 — DE 9 DE
DEZEMBRO DE 1959

Rodolfo Chermont, Secretário
Estado de Finanças, usando de
suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários José
Cipriano de Pinho, Inspetor de
Rendas e Raimundo Pauxis, Fis-
cal de Rendas, do Estado, com
exercício no Departamento de Fis-
calização e Tomada de Contas

para em comissão, seguirem até
ao Estado do Amazonas, a fim de
fazerem a revisão das exportações
de gêneros e mercadorias do Es-
tado do Pará, de 1954 a 1959, apre-
sentando em conclusão circuns-
tenciado relatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado
de Finanças, 9 de dezembro de
1959.

Rodolfo Chermont

Secretário de Estado de Finanças

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE
ODONTOLOGIA
EDITAL

Concurso para Provimento
Efetivo da Cátedra de
Anatomia

De ordem do Senhor Dr.
Diretor da Faculdade, comu-
nico aos Senhores Abner José
Cavalcante e Manoel da Sil-
va Braga, candidatos inscri-
tos ao concurso da cátedra
de Anatomia da Faculdade
de Odontologia da Universi-
dade do Pará, que foram es-
colhidos os seguintes profes-
sores: José Marcelino Car-

doso Pingarilho, catedrático
de Patologia e Terapêutica
Aplicada e Paulo Cordeiro de
Azevedo, catedrático de Mi-
crobilogia, ambos pertencen-
tes a Congregação da Facul-
dade de Odontologia da Uni-
versidade do Pará, Paulo As-
sunção Osório, catedrático de
Anatomia da Faculdade de
Odontologia, de Pelotas da
Universidade do Rio Grande
do Sul, Ermiro Estevam de
Lima, catedrático de Anato-
mia da Faculdade de Odon-
tologia da Universidade do
Brasil e João Baptista Sarai-
va Leão, catedrático de Ana-
tomia da Faculdade de Far-
macologia e Odontologia da Uni-
versidade do Ceará, para
constituírem a Banca Exami-

nadora do já mencionado
concurso. Nos termos do ar-
tigo 206 do Regimento, os
candidatos inscritos têm dez
(10) dias a contar da data
da primeira publicação para
apresentarem impugnações.
Secretaria da Faculdade de
Odontologia da Universidade
do Pará, 11 de dezembro
de 1959.

(a) Ana Maria da Costa
Carneiro, Respondendo pela
Secretaria.

VISTO:

(a) Dr. João Baptista Cor-
deiro de Azevedo, Diretor.
(Ext. — Dias 13 e 16/12/59)

ALTO TAPAJÓS S/A Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Convidamos aos Srs. Acio-
nistas desta Empresa para a
reunião da Assembléia Geral
Ordinária a realizar-se no dia
21 do corrente mês, às 9 ho-
ras, em nossa sede social à
Rua Gaspar Viana ns. 16/18,
para tratar do seguinte:

a) aprovação do Relatório
da Diretoria e suas Contas e
Parecer do Conselho Fiscal re-
ferentes ao exercício de 1958;

b) Eleição do Conselho Fis-
cal;

c) o que ocorrer.

Belém, 9 de dezembro de
1959.

Alto Tapajós S/A.

(a) Leon Nahon, Diretor.

(Ext. — 12, 13 e 15/12/59)

COMPANHIA AMAZONAS Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

De conformidade com o ar-
tigo 87, letra B, do Decreto-
Lei n. 2.627, de 26 de setem-
bro de 1940, convocamos os
senhores acionistas desta Em-
presa para a reunião da As-
sembléia Geral Ordinária a
realizar-se às 15 horas, no pro-
ximo dia 21 do corrente mês
em nossa sede social à Rua
Gaspar Viana ns. 16/18, a fim
de tratar do seguinte.

a) aprovação do relatório
da Diretoria, suas contas e Pa-
recer do Conselho Fiscal, refe-
rentes ao exercício de 1958;

b) eleição do novo Conselho
Diretor;

c) o que ocorrer.

Belém, 9 de dezembro de
1959.

Companhia Amazonas.

(a) Sidney Barros, Diretor.

(Ext. — 12, 13 e 15/12/59)

CURTUME MAGUARY S/A Assembléia Geral Extraordi- nária

Convidamos os senhores
acionistas de Curtume Magua-
ry S/A, a se reunirem em As-
sembléia Geral Extraordiná-
ria, na sede social, a vila Ma-
guary, município de Ananin-
doura, no dia 15 de dezembro
de 1959, às 15 horas, afim de
deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação de aumento do
capital;

b) o que ocorrer.

Belém, 6 de dezembro de
1959.

Abel Borrajo, José de Oliveira
Reis

Diretores

(Ext. — Dias 6, 13 e 15/12/59).
59).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o dispôs-
to no art. 16 do Regulamento a
que se refere o decreto n. 22.478,
de 20 de fevereiro de 1953, faço
público que requereu inscrição no
quadro dos Advogados desta Sec-
ção da Ordem dos Advogados do
Brasil, o bacharel em Direito
Raimundo das Chagas, brasileiro,
casado, residente e domiciliado
nesta cidade, à rua Municipalida-
de n. 1.108.

Secretaria da Ordem dos Advo-
gados do Brasil, Seção do Pará,
em 4 de dezembro de 1959.

(a.) JOSE ACHILLES PIRES DOS
SANTOS LIMA, 1.º Secretário.
(T. — 25.792 — 10, 11, 12, 13
e 15-12-59).

DEPARTAMENTO DO SER- VIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

Abre Concorrência Pú-
blica para a venda de
uma sucata de camionete,
marca "Dodge".

De ordem do Excelentíssimo
Senhor General Governador
do Estado, fica aberto, pelo
prazo de trinta (30) dias, a
contar desta data, a concor-
rência pública para venda de
uma sucata de camionete,
marca "Dodge".

a) As propostas deverão ser
encaminhadas ao Gabinete do
Senhor Diretor Geral do De-
partamento do Serviço Públi-
co, no Palácio "Lauro Sodré".

b) Os interessados poderão
examinar a referida sucata na
Garage do Estado, das 6 às
16,30 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito
a presente concorrência se o
valor oferecido pelos interes-
sados não atingir o estimado
pelo Estado.

Divisão do Material do De-
partamento do Serviço Públi-
co, em 16 de novembro de
1959.

Waldemar de Oliveira
Guimarães

Diretor Geral do D. S. P.

(G.—De 18/11 a 22/12/1959)

Belém, 10 de dezembro de 1959.
(a) Hugo Martini, Diretor.
(T — 26.210 — 12 e 13[12/59])

Aos dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará-Brasil, na sede social à Avenida General Magalhães números 155 a 159, reuniram-se em terceira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., representando dezesseis mil seiscientos e oitenta e sete (16.687) ações com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença" às folhas 33. As Dezesete horas e cinquenta minutos o diretor Silvério Ferreira Lopes, verificando haver número legal, pediu aos presentes que, de acordo com o artigo 19 dos Estados, indicassem qual o acionista que deveria presidir a reunião. Por aclamação foi indicado o acionista Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, que, assumindo a presidência convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Benjamin Domingues Brandão e Francisco Rio Fernandes. Constituída a Mesa, o presidente declarou instalada a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada, e solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de 3.ª convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado e na "Folha do Norte" nos dias 27 e 29 de novembro e 2 de dezembro de 1959. Em seguida o presidente mandou que o primeiro secretário lesse a exposição apresentada pela Diretoria e que está assim redigida: "Senhores Acionistas": De conformidade com o artigo 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convocamos os Srs. Acionistas para esta reunião de Assembléia Geral Extraordinária a fim de discutirem e deliberarem sobre a transferência das Ações de que esta empresa é proprietária em outras Sociedades Anônimas. Em face do que dispõe o artigo 90 alínea-A, da Lei 3.470 de 28 de novembro de 1958, que manda deduzir do capital realizado esses investimentos para apurar o capital efetivamente aplicado, esta diretoria resolveu apresentar à digna Assembléia a sugestão de transferir todas as ações que esta empresa possui em outras Sociedades Anônimas. Para isso apresentamos a relação dessas Sociedades com a quantidade de Ações, a fim de que esta Assembléia se pronuncie a respeito. Belém, 16 de novembro de 1959 — A Diretoria: Pedro José de Mendonça Gomes, Silvério Ferreira Lopes e Hildemar Tamegão Lopes. A seguir o presidente passa às mãos do primeiro secretário o parecer do Conselho Fiscal para que seja lido e que é do teor seguinte: "A convite dos senhores Diretores de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., comparecemos nesta data em sua sede social à Avenida General Magalhães n. 155/159, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de examinarmos e darmos parecer sobre a sugestão apresentada pelos Srs. Diretores com referência a transferência das ações de que Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., é proprietária em outras empresas, em face do que dispõe o Artigo 90 alínea-A, da lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, que manda deduzir do capital realizado esses investimentos para apurar o capital aplicado. Examinando o assunto em tela, verificamos que a sugestão apresentada pela Diretoria tem a sua razão baseada no que estabelece o referido artigo 90 alínea-A da lei n. 3.470 de 28 de novembro de 1958. Por isso emitimos este parecer favorável a essa sugestão, nas condições proposta, sujeita a

(a) **Benjamin Domingues Brandão**, 1.º Secretário.

x x x

Cr\$ 600,00

Pagou os Emolumentos na 1.^a via na importância de seiscentos cruzeiros. — Recebedoria, 11 de dezembro de 1959. — O Funcionário, **L. Souza.**

X X X

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
Reconheço como verdadeira, a firma Retro assinalada
com esta seta —)——)—
Em testemunho CR. da verdade. Belém, 11 de dezembro
de 1959. — A. Ribeiro.

X X X

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de dezembro de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 2.817 e 2.818 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.931/959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de dezembro de 1959, — Diretor, **Oscar Faciola**.

(Ext. — Dia — 13|12|59)